

*último verso completa*

PROJETO DE OFICINAS COMUNITÁRIAS DE TREINAMENTO  
E PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

## SUMÁRIO

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - JUSTIFICATIVA
- 3 - OBJETIVOS
  - 3.1. Geral
  - 3.2. Específicos
  
- 4 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS
- 5 - ESTRATÉGIA
  - 5.1. Clientela
  - 5.2. Abrangência
  
- 6 - SISTEMÁTICA OPERACIONAL
  - 6.1. Atividades de Treinamento
    - 6.1.1. Subprojeto Oficinas de Corte e Costura
    - 6.1.2. Subprojeto Oficinas de Ocupações Diversificadas
  - 6.2. Atividades de Produção
  - 6.3. A Organização dos Grupos de Produção
    - 6.3.1. Com base nos princípios de associativismo
    - 6.3.2. Com base nos aspectos administrativos
  
- 7 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- 8 - FORMAS DE CONSECUÇÃO (Atribuições/Competências)
  - 8.1. MOBREAL Central
  - 8.2. Coordenações Estaduais
  - 8.3. COMUN -- Instituição - Comunidade
  - 8.4.
  - 8.5. PROJED
  
- 9 - RECURSOS
  - 9.1. Humanos
  - 9.2. Materiais
  - 9.3. Financeiros

## 1 - INTRODUÇÃO

Na atual fase do processo de desenvolvimento econômico do Brasil, quando se coloca a necessidade de um reajustamento frente à nova realidade econômica internacional, crescem em importância as questões relacionadas aos níveis de emprego e desemprego do País: dados recentes extraídos da Pesquisa Mensal do Emprego do IBGE (PME-IBGE) apontam no sentido de haver uma elevação significativa do contingente de mão-de-obra desempregado nas principais regiões metropolitanas pesquisadas. (1)

Os índices nacionais de desemprego tornam-se mais expressivos se considerarmos que, segundo Amaury de Souza em artigo publicado no O ESTADO DE SÃO PAULO, "mesmo que o crescimento demográfico siga perdendo seu ímpeto, como ocorreu nos últimos anos, a economia brasileira necessitará criar quase 1,5 milhão de novos empregos anuais durante a próxima década, apenas para atender à demanda gerada pelo aumento vegetativo da população, sem afetar as taxas atuais de desemprego".

(1) DESEMPREGO (%)

REGIÕES METROPOLITANAS	JUN/1980	JUN/1981
Rio de Janeiro	7.96	8.91
São Paulo	5.38	7.15
Belo Horizonte	7.82	8.98
Porto Alegre	4.94	5.96
Salvador	7.84	9.66
Recife	6.95	8.51

FONTE: Conjuntura Econômica, Jul/81  
Gazeta Mercantil, 24/07/81

Ao considerarmos, por outro lado, a estrutura do emprego não agrícola no Brasil, com base no Censo Demográfico de 1970, verificaremos que, para 63% da população economicamente ativa do País empregada no setor formal da economia e 10% na construção civil, 27% estão empregados no chamado setor informal. (2) (3)

Se observada a tendência indicada ainda por Paulo Renato de Souza, de que uma parte da população economicamente ativa do País encontra no emprego no setor informal uma alternativa clara do desemprego, a elevação atual das taxas de desemprego pode estar aumentando ainda mais a participação do setor informal no total de empregos de nossa economia.

Neste sentido é que Alberto Guerreiro Ramos, em artigo publicado no JORNAL DO BRASIL, sugere a importância do que ele denomina de "subsistemas de produção fronteiriços e exteriores ao mercado formal", seja com relação às suas possibilidades numa política de emprego, seja como espaço econômico, que contribui efetivamente para a criação da riqueza nacional.

Este o quadro econômico mais global em que se insere a proposta de Oficinas Comunitárias de Treinamento e Produção de Bens e Serviços, com as quais se pretende uma atuação em nível do setor informal, com base na capacitação de mão-de-obra e no estímulo à formação e à consolidação de grupos de produção por meio de formas associativas, de modo a contribuir para a melhoria dos níveis de emprego e de renda da população.

(2) - Souza, Paulo Renato, O que são empregos e salários, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1981.

(3) - O setor informal da economia engloba, segundo o autor, dois grandes grupos:

- onde o assalariamento permanente não existe (pequenas empresas familiares, trabalhadores por conta própria, subordinados, pequenos vendedores de serviços e serviço doméstico);

- onde o assalariamento permanente existe: (quase setor formal).

## 2 - JUSTIFICATIVA

A Gerência de Profissionalização - CEPRO - do MOBREAL, ao longo desses oito anos de atividades realizadas, vem explorando algumas alternativas de trabalho, procurando adequar seu potencial teórico-prático às peculiaridades de cada comunidade, isto é, às suas necessidades e disponibilidades.

Tendo em vista a complexidade de um trabalho educativo no qual a comunidade deve participar em todos os momentos do processo, algumas dificuldades de caráter técnico-operacional foram surgindo no desenvolvimento dos programas/projetos da área de Profissionalização.

Na área de Treinamento Profissional, em particular, apontaríamos os seguintes aspectos:

1 - do trabalho com entidades executoras de treinamento:

- dificuldades no acompanhamento durante a realização dos cursos, impossibilitando, conseqüentemente, uma avaliação mais precisa da atividade desenvolvida;
- dificuldades na adequação dos conteúdos profissionalizantes dos cursos ao nível da clientela MOBREAL.

2 - do trabalho com monitores qualificados da comunidade:

Não se assegura a utilização de equipamentos, material didático e de consumo por parte dos alunos, o que se verifica quando da assinatura de convênios com entidades executoras de treinamento.

No que se relaciona à área de Colocação de Mão-de-Obra, o problema verificado acentuou-se devido à atual situação econômica que o País atravessa.

Tendo iniciado suas atividades encaminhando, com destaque, candidatos a emprego do assim chamado mercado formal e tendo em vista a quase total impossibilidade de absorção desse contingente populacional por parte dessa faixa do mercado, dada a crise econômica (recesso) com que nos deparamos, o Balcão de Emprego teve sua atuação voltada para uma outra faixa do mercado, chamada informal, cuja participação do trabalhador autônomo, biscateiro, pequeno produtor ou prestador de serviços é predominante (Balcão de Emprego e Serviços) → existência ou não

Mais recentemente, tendo em vista a necessidade de diversificação do Programa de Profissionalização em face das novas e constantes exigências das comunidades, foi criada a área de Produção e Comercialização, sendo que, por enquanto, somente a atividade de comercialização foi desenvolvida por meio das Feiras Comunitárias do PETRA, cujo objetivo é servir como via de escoamento para os produtos confeccionados a partir dos cursos do PETRA.

Por esse motivo, a fase de produção propriamente dita fica a descoberto, isto é, a obtenção do ferramental e material de consumo necessários ao processo de produção fica por conta do(s) produtor(es), que invariavelmente pertence(m) a uma população de baixa renda com poucas possibilidades de aquisição desse material.

Sendo assim, a GEPRO propõe a implantação de Oficinas Comunitárias de Treinamento e Produção como medida de apoio mais concreto às atividades até então desenvolvidas na área de Treinamento Profissional e Colocação de Mão-de-Obra e como complemento às atividades desenvolvidas na área de Produção e Comercialização.

### 3 - OBJETIVOS

#### 3.1. Geral

Contribuir para a melhoria dos níveis de emprego e de renda da clientela MOBRAF, prioritariamente dos pais de alunos do Pré-Escolar, por meio do desenvolvimento de cursos de treinamento profissional e do incentivo à formação/fortalecimento de grupos de produção, facilitando o acesso à infra-estrutura básica de apoio a estas atividades e estimulando a adoção de formas associativas de organização para fins produtivos, voltados para a comercialização.

Paralelamente, deverá ser realizado um trabalho educativo que facilite a instalação de comportamentos de colaboração em nível comunitário, prevendo-se relações de apoio e de suporte entre os elementos treinados — trabalhadores autônomos/grupos de produção e outros grupos locais.

#### 3.2. Específicos

- Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de treinamento profissional no seu aspecto prático, dos níveis de aprendizagem dos alunos pelo fornecimento dos equipamentos/ferramentais, materiais didáticos e de consumo necessários a cada tipo de curso;
- Contribuir ainda para a melhoria do caráter educativo deste processo, pelo respeito às características individuais do treinando: seu ritmo próprio, aspectos relacionados a seu universo cultural etc.;
- Fomentar a formação de um corpo próprio, regular, de monitores qualificados, para ministrar cursos de treinamento profissional;
- Favorecer o encaminhamento ao emprego e/ou a autonomia ocupacional dos membros das comunidades envolvidas nos cursos de treinamento profissional;
- Possibilitar o desenvolvimento de grupos de produção por meio de um trabalho educativo com base em aspectos relacionados à organização para a produção e comercialização de bens e serviços;
- Estimular a auto-suficiência dos grupos de produção que se constituírem bem como dos trabalhadores autônomos pelo empréstimo de equipamentos/ferramentais durante a fase inicial da produção de bens e de serviços, buscando alternativas que garantam uma participação efetiva desses grupos no modo de utilização dos recursos institucionais;

*há Pré-escolar?  
atuação de Pré-escolar é possível?*

*mas de obra*

*recurso*

*por que não ocorre*

*já existem alternativas*

*está sendo desativado  
já existe  
pelo de estabelecimento*

- Canalizar parte da produção dos grupos envolvidos nas oficinas para atendimento às necessidades diversas dos NEPE e CAPE, ou de outros empreendimentos comunitários, prioritariamente àqueles ligados a programas educacionais;

- Estimular o surgimento ou fortalecimento de formas representativas, tais como: conselhos comunitários, grupos de ação comunitária e outros que facilitem a administração do processo educativo pelos grupos envolvidos.

#### 4 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS

*ISS* *estrutura de funcionamento das oficinas*

As oficinas serão equipadas com grande quantidade de material (equipamentos, conjuntos didáticos, matéria-prima) para a utilização durante os cursos, em quantidade correspondente ao número de alunos, e funcionarão pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do treinamento inicial, com monitoria gratificada pelo MOBRAL, em locais físicos abertos ou fechados, cedidos pela comunidade.

Tendo em vista os tipos de cursos desejados, bem como as condições de instalação e o número de pessoas interessadas em participar, estas oficinas poderão ser desdobradas em vários núcleos de treinamento e produção em locais distintos, dentro de um mesmo município.

Foram oferecidos, inicialmente, um total de 11 cursos para seleção por parte das Coordenações envolvidas, que deveriam escolher um mínimo de seis tipos de cursos, dentre os abaixo relacionados:

- 1) Corte e Costura;
- 2) Carpinteiro Básico;
- 3) Carpinteiro de Construção;
- 4) Carpinteiro de Cercas e Telados;
- 5) Ferreiro Soldador;
- 6) Ferreiro Rural;
- 7) Pedreiro Básico;
- 8) Instalador Elétrico;
- 9) Olericultura e Fruticultura;
- 10) Elaboração de Doces Caseiros;
- 11) Produção Doméstica de Laticínios.

Com base na listagem acima foram, então, definidos os seguintes tipos de cursos para cada Coordenação:

#### COORDENAÇÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (Bangu e Mangueira)

. Corte e Costura

#### MINAS GERAIS NORTE (Patrocínio)

- . Corte e Costura;
- . Elaboração de Doces Caseiros;
- . Instalador Elétrico;
- . Carpinteiro de Cercas e Telados;
- . Produção Doméstica de Laticínios;
- . Olericultura e Fruticultura.

MINAS GERAIS NORTE (Prudente de Moraes)

- . Corte e Costura;
- . Elaboração de Doces Caseiros;
- . Instalador Elétrico;
- . Pedreiro Básico;
- . Carpinteiro de Cercas e Telados;
- . Carpinteiro Básico.

GOIÁS (Goiânia)

- . Corte e Costura; (3)
- . Ferreiro Soldador;
- . Pedreiro Básico;
- . Carpinteiro de Construção;
- . Instalador Elétrico; (2)
- . Carpinteiro Básico.

*Escolha dos cursos -*

*. Carpinteiro de Cercas e Telados.*

SERGIPE (Estância)

- . Corte e Costura;
- . Elaboração de Doces Caseiros;
- . Instalador Elétrico;
- . Ferreiro Soldador;
- . Pedreiro Básico;
- . Carpinteiro de Construção.

ALAGOAS (Arapiraca)

- . Corte e Costura;
- . Elaboração de Doces Caseiros,
- . Ferreiro Soldador;
- . Instalador Elétrico;
- . Pedreiro Básico;
- . Olericultura e Fruticultura.

A COEST/RS, cuja proposta é de criação/fortalecimento de núcleos de produção agrícola, teve ainda como alternativas para opção, além dos cursos indicados, os que se seguem:

- √1) Plantio - Preparo do Solo; Ferramentas Manuais;
- √2) Plantio - Preparo do Solo; Tração Animal;
- √3) Conservação do Solo;
- √4) Tratos Culturais;
- √5) Tratos Culturais - Pulverizador Manual;
- √6) Tratos Culturais - Pulverizador Motorizado;
- √7) Colheita e Armazenagem;
- √8) Mecânico Rural de Manutenção;
- √9) Bovinocultura - Gado de Corte;
- √10) Bovinocultura - Gado de Leite;
- √11) Suinocultura.

Foram selecionados, então, os seguintes cursos:



## RIO GRANDE DO SUL (CANGUÇU)

Corte e Costura  
 Pedreiro Básico  
 Carpinteiro Básico  
 Carpinteiro Cercas e Telados  
 Olericultura/Fruticultura  
 Doces Caseiros  
 Laticínios

Pulverização/Polvilhamento Manuais  
 Plantio Ferramentas Manuais  
 Plantio Tração Animal  
 Colheita e Armazenagem  
 Conservação do Solo  
 Tratos Culturais  
 Bovinocultura/Gado de Leite

*reparos* → *manutenções, condições, dificuldades (junto às entidades)*

A responsabilidade pela guarda e conservação do material, pelo uso exclusivo dos equipamentos e materiais pela clientela das oficinas, é da competência da entidade conveniente - Comissão Municipal - ou outra instituição local que tenha personalidade jurídica (Associação, Clube de Mães, Irmandade, Paróquia etc.), a quem caberá também a administração das oficinas.

O MOBREAL disporá, em cada município, de um elemento contratado e treinado para assumir a supervisão técnica de todos os cursos ao longo dos 12 meses - Responsável pelo Projeto. As atribuições, perfil para seleção e espécie de vínculo com o MOBREAL encontram-se detalhados no anexo I.

Ao modelo de Termo de Convênio (Anexo II) integra-se o cronograma físico-financeiro, a ser elaborado pela instituição conveniente com o apoio da Coordenação Estadual.

Nele deverão ser registrados todos os dados de planejamento do trabalho pelo período de permanência das oficinas na comunidade. O plano operacional representa o compromisso da instituição relacionado ao trabalho a ser por ela administrado.

Considerando-se que, neste projeto, Treinamento e Produção são igualmente importantes e que a produção de bens e de serviços potencialmente gera lucros equivalentes, é fundamental que o período de utilização dos equipamentos seja planejado e respeitado de forma a atender aos objetivos a que se destina.

A carga horária de funcionamento das oficinas será estipulada, de comum acordo, entre os responsáveis pela administração das oficinas e os grupos de produção. Neste aspecto é essencial maximizar o potencial de uso dos equipamentos e dos locais, tanto para as atividades de treinamento como para as de produção.

A divulgação dos treinamentos, produtos e serviços oferecidos pelas oficinas deverá ser planejada e executada com o apoio do grupo que administra o trabalho em nível municipal, utilizando as formas que vêm sendo comumente adotadas, como emissoras locais, alto-falantes, espaços cedidos gratuitamente em jornais locais etc., além da implantação de BES, caso ele ainda não exista no município selecionado.

## 5 - ESTRATÉGIA

## 5.1 - Clientela

As Oficinas Comunitárias de Treinamento e Produção visam a atender, prioritariamente, às necessidades iniciais de grupos já existentes que

tenham interesse em um trabalho coletivo de produção e comercialização de bens e serviços, dentro dos princípios do Associativismo.

Esses grupos de produção, específicos para cada ocupação, serão acrescidos de elementos constituídos e fortalecidos como grupos, ao longo de um processo de treinamentos sucessivos e de um trabalho educativo paralelo, visando à consolidação do grupo como um núcleo produtivo.

## 5.2. Abrangência

As Oficinas Comunitárias podem, em princípio, ser implantadas em qualquer município. No entanto, para a garantia do sucesso no atingimento de seu objetivo de produção e comercialização de produtos e serviços, na seleção do município são considerados de forma cuidadosa os seguintes aspectos:

### 1) O caráter econômico do projeto:

- o projeto visa a um efetivo aumento de renda para os componentes do grupo de produção, o que lhes permitirá a compra de equipamentos próprios, a instalação da sua própria oficina, enfim, a sua autonomia econômica, em um determinado prazo;

- as condições para escoamento dos produtos - bens e serviços -, tendo em vista os canais de comercialização - feiras, mercados, empresas, lojas etc. - já existentes, suas vantagens e desvantagens;

- a definição de preço desses produtos deverá ser analisada levando-se em conta os preços usuais de produtos/serviços iguais ou similares, bem como os custos de produção.

2) Existência de uma infra-estrutura de apoio administrativo (um grupo responsável, estruturado e preparado) que planeje o trabalho, programe as atividades, enfim, acompanhe o processo com idoneidade e critério;

3) Existência de grupos interessados que possam, a partir do treinamento e do acesso aos equipamentos, dar início a uma produção para fins de comercialização.

Por todos esses motivos, a seleção do município, da(s) entidade(s) conveniente(s) e dos cursos é extremamente importante, merecendo todo o cuidado da Coordenação.

## 6 - SISTEMÁTICA OPERACIONAL

As oficinas destinam-se a cumprir, em igual medida e concomitantemente, seus objetivos de treinamento e de apoio a grupos voltados para a produção de bens e serviços para fins de comercialização. Espera-se ainda que, no cumprimento desses objetivos, seja favorecida também a criação de mais um espaço para o fortalecimento da participação comunitária dos grupos envolvidos, com base no trabalho educativo que deverá ser desenvolvido ao longo de todo o processo.

### 6.1. Atividades de treinamento

Os participantes do treinamento inicial para cada ocupação serão selecionados na própria comunidade com base no perfil de saída de cada profissão, conforme as fichas que compõem o Anexo III e qualificados como monitores/multiplicadores. O treinamento destes elementos é na metodologia de repasse de conhecimentos técnicos aos futuros grupos de treinandos.

Para assumir a monitoria dos cursos de mão-de-obra, apenas alguns dos treinados serão selecionados. Aqueles que não forem aproveitados como monitores, por já terem recebido um treinamento de qualificação

conclusões

verificar

atuação da entidade conveniada

como foi feito?

Após da Escola Técnica

profissional, estarão capacitados para iniciar a produção, individual ou coletivamente.

*interesse em fazer os cursos práticos*

Os cursos para mão-de-obra deverão suceder-se o mais prontamente possível logo após a etapa de treinamento dos monitores. O número de cursos/turmas programado para cada ocupação será definido levando-se em consideração o interesse da clientela, a utilização intensiva dos equipamentos disponíveis e o fato de que as atividades de treinamento devem correr paralelamente às atividades de produção.

Para efeito de cálculo dos custos de manutenção do projeto (despesas com gratificação de monitores, materiais didáticos e de consumo), a GEPRO estimou uma quantidade de cursos de cada ocupação por oficina, com base na duração dos cursos e no número provável de pessoas a serem treinadas num período de 12 meses. No entanto, os cursos deverão ser realizados de acordo com as necessidades detectadas, durante o trabalho prévio de implantação das oficinas, ocasião em que será elaborado o cronograma físico-financeiro para assinatura do convênio.

Portanto, para cada Coordenação será alocado um montante de recursos financeiros, conforme os totais constantes do Anexo IV, divididos em:

- gratificação dos monitores -- a base para o cálculo da gratificação do monitor é a hora-aula no valor de Cr\$ 200,00;

- material de consumo -- exceto para os cursos de Corte e Costura, estes materiais custam, em média, Cr\$ 10.000,00 por curso. Caberá à Coordenação, de comum acordo com a entidade conveniente, distribuí-los, ao longo do tempo, conforme a necessidade de maior ou menor quantidade de cursos de cada ocupação, desde que respeitados os valores máximos previstos nos custos deste projeto.

*2.000,00 por unidade  
20.000,00  
Pode variar a quantidade de cursos de cada oficina.*

6.1.1. Subprojeto Oficinas de Corte e Costura

A (cursos de Corte e Costura) treinará diretamente os monitores/multiplicadores por intermédio de seus instrutores próprios.

*2 grupos por oficina*

Esses monitores/multiplicadores deverão ser selecionados na própria comunidade, segundo os seguintes requisitos -- algum conhecimento de corte e costura e facilidade de comunicação visando a repassar os conhecimentos adquiridos no curso.

Considerando-se que o curso inicial de Corte e Costura é executado para grupos de 10 pessoas com quatro horas diárias de aula, o instrutor deverá treinar dois grupos simultaneamente, capacitando 20 monitores em quatro semanas, o equivalente a 80 horas-aula.

A certificará estes 20 treinandos habilitando-os como professores de Corte e Costura e credenciando os elementos selecionados pelo MOBREAL como monitores dos cursos subsequentes, para conferir certificados MOBREAL, aos futuros treinandos (mão-de-obra).

*Curso de corte e costura para os monitores*

Para seleção dessa monitoria para os cursos de mão-de-obra deverão ser levadas em conta a aprendizagem em corte, costura e acabamento, a qualidade das peças confeccionadas e a facilidade de comunicação e de repasse dos conhecimentos adquiridos.

em aproveitamento no mercado  
\* Para este curso são necessários, além das obras, mais 10 máquinas de costura de 2 usos diferentes (5+5)  
dois cursos de qualificação para Ajustador Mecânico para Máquinas de Costura. Estes cursos não terão por objeto a formação de monitores/multiplicadores e

COET. Nube os equipamentos da PROTEC + ou = 15. / 04

COEST repassa para a entidade amica que amica o Conselho  
Emprestimo por 12 meses, Entidade amica Tempos de Responsabilidade  
Cronograma físico-financeiro é parte integrante do Convênio, assim como o Projeto. Assinatura antes do início dos cursos. Trabalho preparatório para implantação das oficinas também é responsabilidade da Entidade.

foram incluídos tendo em vista a criação de uma infra-estrutura de serviços, como apoio à atividade produtiva em questão.

### 5.1.2. Subprojeto Oficinas de Ocupações Diversificadas

Os instrutores da PROJED (demais cursos) treinarão os monitores/multiplicadores por intermédio de seus instrutores próprios. Estes monitores deverão ser selecionados na própria comunidade segundo os perfis de saída que estão contidos na ficha correspondente a cada curso - Anexo III. Para seleção dos componentes dos grupos de mão-de-obra de cada ocupação deverão ser observados os pré-requisitos constantes também do Anexo III.

*a. Estrutura e*  
*assegur*  
O treinamento dos monitores/multiplicadores com a duração de 5 dias (quarenta horas) é de inteira responsabilidade da PROJED. No entanto caberá à Coordenação Estadual um trabalho prévio com esses grupos, apresentando os objetivos do Projeto, discutindo o conteúdo sobre associativismo (Anexo V) e esclarecendo os futuros treinandos em relação ao seu compromisso com o MOBRAL - possibilidade de exercício de monitoria para os grupos de mão-de-obra.

*seleção*  
Os critérios de seleção dos monitores que assumirão os cursos de mão-de-obra serão o desempenho com relação à aprendizagem, à qualidade dos produtos ou serviços desenvolvidos, a liderança reconhecida e a facilidade de transmissão de conteúdos programáticos.

### 6.2. Atividades de produção

As atividades de produção deverão ter início quando os grupos já tiverem sido capacitados, sem prejuízo das atividades de treinamento.

Esses grupos de produção serão formados (por monitores e alunos que neste projeto estamos chamando de mão-de-obra) dentro de uma ocupação específica, como Corte e Costura, ou reunindo várias ocupações complementares - Carpinteiro, Pedreiro e Instalador Elétrico, etc.

*sempre*  
*os. pela*  
*ou parcial*  
*por ocupação*  
Após o período de 12 meses pretende-se que os grupos de produção já se encontrem em condições de atuar autonomamente como pequenas empresas de associados. No entanto, este prazo, excepcionalmente, poderá ser alterado caso algum grupo não esteja consolidado no período anteriormente previsto e haja perspectiva para tal.

Os equipamentos deverão permanecer no município até que os grupos tenham assegurado, com o lucro de sua produção, recursos para a compra de seus ferramentais próprios, dando início a um empreendimento autônomo embasado em princípios de associativismo e cooperativismo.

A partir desse momento, os equipamentos de cada ocupação serão remanejados para outros municípios, dando origem à formação de novas oficinas.

Como contrapartida pelas facilidades que estão sendo colocadas a seu dispor, os grupos de produção estarão comprometidos a destinar parte de seu lucro ou de sua produção às comunidades. Isto poderá ser feito confeccionando vestuários, preparando a merenda para os NEPE, GAPE ou construindo instalações comunitárias para seu funcionamento ou, ainda, atendendo a outras necessidades detectadas pela comunidade e até mesmo ministrando treinamentos a outros grupos, gratuitamente.

### 6.3. A organização dos grupos de produção

#### 6.3.1. Com base nos princípios de associativismo

Para a consolidação dos grupos de produção como núcleos produtivos, pretende-se que, desde o início da etapa de treinamento, sejam discutidos e debatidos conteúdos técnicos sobre formas associativas de organização.

Considera-se como fundamental a discussão sistemática destes conteúdos à medida que caberá às pessoas envolvidas no processo decidirem qual a modalidade de associação, dentre as inúmeras que existem como possibilidade, que melhor se adapta aos seus objetivos.

Essas formas associativas poderão adquirir um caráter mais abrangente e global de organização à medida que os grupos de produção existentes no município sintam a necessidade de ampliação de canais de representação.

Dependendo da prática desenvolvida pelos grupos e do estágio em que se encontram, deverá ser incentivada a articulação entre os mesmos no sentido de fortalecer e ampliar as suas ações. Desta forma, facilita-se uma troca de experiências entre os participantes dos vários grupos, a descoberta de interesses específicos e comuns e, ainda, a busca de alternativas de solução.

Essa articulação entre grupos, produzindo resultados julgados por eles relevantes, poderá conduzi-los a uma consolidação de mecanismos de representação mais ampla. Podem, nesse caso, surgir organizações de caráter mais abrangente e global.

Estas formas mais amplas de organização seriam constituídas pelos representantes dos grupos/associações locais tendo como finalidade a discussão/reflexão de problemas existentes nas associações, as quais representam, e a busca de soluções.

Dentro desta perspectiva de organização mais global das associações, observa-se como resultado:

- troca de experiências, principalmente quanto ao modo de funcionamento e administração das diversas associações, consolidando, assim, as alianças e o grau de solidariedade entre elas;
- identificação e envolvimento de particulares/entidades/empresas que possam apoiar a ação dos grupos/associações;
- divulgação dos serviços e produtos oferecidos pelas associações locais;
- identificação do mercado de trabalho e de consumo existente no município e outros centros para orientações quanto ao escoamento de produção e à colocação de mão-de-obra;
- adequação dos preços dos produtos ao mercado de consumo.

É da competência da GEPAC-GEPRO a elaboração de texto de apoio sobre estes conteúdos, a ser utilizado para treinamento dos grupos de monitores/multiplicadores imediatamente após os cursos a serem realizados

antes

O referido documento deverá ser elaborado logo após a entrega deste anteprojeto e seu teor repassado e discutido aos responsáveis pelo projeto em cada Coordenação envolvida, que se encarregarão de capacitar todos os demais elementos que participarão do acompanhamento do treinamento inicial para cada ocupação.

*Quintais  
Constantes*  
Pretende-se que, apreendido este conteúdo pelos monitores/multiplicadores estes o repassem aos próximos grupos de mão-de-obra, incorporando-o ao conteúdo de cada um dos cursos profissionalizantes.

### 6.3.2. Com base nos aspectos administrativos

Tendo em vista a necessidade de apoiar tecnicamente a clientela das oficinas no que se refere à administração para a produção de bens e serviços, considerando-se aí os grupos associados para produção e os treinandos não engajados nos grupos, deverá ser realizado trabalho educativo que os elucide em relação:

1) aos procedimentos para formalização — registro legal do núcleo produtivo, obrigações sociais diversas etc.;

2) ao mercado consumidor — sua estabilidade (possibilidades, limites, tendências, volume de negócios), aceitação do produto/serviço a ser ofertado, bem como qualidade e preço de produtos semelhantes na mesma praça e planejamento do volume de produção etc.;

3) à racionalização dos custos de produção — determinantes do preço final do produto (matéria-prima, nível de estoque, planejamento de jornada de trabalho etc.;

\* 4) à comercialização — possibilidades de venda e vias de escoamento (feiras, lojas, oferta de mercadorias e serviços mediante relações interpessoais e intergrupais), transporte, divulgação, distribuição, representação etc.

Caberá ao MOBRAL Central (GEPAC/GEPRO/ASSUR) a elaboração de documento, apresentando os diversos procedimentos relacionados ao 1º item.

As Coordenações (com o apoio do MOBRAL Central) caberá o estudo dos demais aspectos (2,3 e 4) considerando dados secundários sobre o município e auxílio de pessoas com experiência prática radicadas na comunidade. Esse apoio deverá ser buscado como cooperação técnica.

Os resultados deverão ser apresentados e discutidos com o grupo responsável pelo planejamento do trabalho em nível municipal, encarregado do acompanhamento do trabalho a ser realizado por intermédio das oficinas.

## 7 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Uma vez se tratando de uma nova linha de atuação da Gerência visando à formação de grupos de produção de bens e serviços numa perspectiva de associativismo, podendo chegar até à formação de uma microempresa e também por implicar investimento financeiro vultoso, deverá ser dada especial atenção ao acompanhamento e à avaliação do projeto.

Por este motivo torna-se necessária a participação direta da Gerência, por meio de viagens de assistência técnica aos Estados. Também neste aspecto está prevista a participação do Setor de Pesquisa (SEPES).

\* estudar possibilidades junto a escolas, hospitais, etc.

*Responsável pelo projeto na WEST*

Para realização dessas atividades a Coordenação deverá prever deslocamentos mensais da Agência ao campo e um trabalho sistemático de apoio técnico aos supervisores e encarregados envolvidos, bem como ao Responsável pelo Projeto a nível municipal.

Está incluída nesse acompanhamento a ligação direta entre a GEPRO, a Agência e os monitores, por meio de correspondência — assistência técnica indireta.

Levando-se em conta as inovações técnicas que ele apresenta, em sua fase experimental, está prevista a participação direta dos serviços da PROJED referentes à elaboração do plano de operacionalização, à supervisão e à avaliação em cada oficina.

Está previsto, neste projeto, um esforço de qualificação profissional nesta área de atuação por parte dos elementos nele envolvidos, em todos os níveis. Isto deverá ser buscado mediante leituras de materiais existentes, formação de grupos de discussão e seminários, com a participação de profissionais com especialidade e/ou reconhecida experiência prática nos assuntos que se relacionam com as atividades do projeto.

## 8 - FORMAS DE CONSECUCÃO (Atribuições/Competências)

### 8.1. MOBRAL Central

- aquisição dos equipamentos e serviços para as oficinas;
- repasse de recursos financeiros à instituição conveniente;
- elaboração de orientações técnicas e instrumentais de acompanhamento para as Coordenações/Municípios;
- impressão de certificados para a mão-de-obra treinada;
- treinamento e assistência técnica às Coordenações nas fases de implantação, supervisão e avaliação do desenvolvimento do projeto;
- repasse às Coordenações de materiais e conclusões de estudos efetuados sobre aspectos relacionados ao trabalho.

### 8.2. Coordenações Estaduais

- definição da entidade conveniente (COMUN/Instituição legalmente registrada) e respectivo treinamento para implantação e acompanhamento do projeto;
- participação na identificação dos grupos a serem treinados em cada ocupação e na seleção dos monitores/multiplicadores;

*em conjunto com a Entidade*

trabalho educativo prévio com os participantes dos primeiros cursos (discussão relacionada aos objetivos pretendidos com as oficinas, às formas associativas e administrativas de organização);

- acompanhamento direto dos treinamentos de responsabilidade da e da PROJED
- procedimentos para o tombamento *como bens patrimoniais do M. Central* dos equipamentos adquiridos e repasse a instituição conveniente *pelo prazo de vigência dos cursos*
- acompanhamento direto mensal, supervisão e avaliação do desenvolvimento dos cursos *e das atividades de produção*
- identificação, treinamento e acompanhamento do Responsável pelo Projeto a nível municipal.

- acompanhamento do desenvolvimento do trabalho dos grupos de produção, contribuição para a evolução do processo associativo;
- orientação aos grupos quanto aos preços de mercado, possibilidades de escoamento da produção etc.

### 8.3. COMUN -- Instituição -- Comunidade *FUNDEC e Campesinato*

- obtenção/cessão de local e planejamento para a instalação das oficinas;  
*usar a situação*
- mobilização da comunidade para definição dos participantes dos cursos e preparação destes, mediante um trabalho educativo prévio, realizado em conjunto com técnicos da Coordenação Estadual;
- providências necessárias, em nível local, para o recebimento dos equipamentos das oficinas;
- assinatura de convênios com o MOBRAL Central oficializando o recebimento e responsabilizando-se pela guarda, conservação e correta utilização dos equipamentos e materiais recebidos e viabilizando o repasse da gratificação dos monitores e compra de material de consumo para os cursos;
- elaboração de plano operacional objetivando a racionalização da utilização da oficina para treinamentos, produção e comercialização em conjunto com técnicos da Coordenação Estadual/MOBRAL Central.

### 8.4. (empresa responsável pelos equipamentos e treinamentos das oficinas de Corte e Costura)

- procedimentos para a venda das máquinas de costura, kits e conjunto de moldes e apostilas para instalação das oficinas;
- definição do cronograma de realização dos cursos de Corte e Costura e de Ajustador Mecânico;
- providências para entrega das máquinas de costura e demais materiais nas Coordenações, indicadas pelo MOBRAL Central;
- providências para o credenciamento dos monitores treinados por instrutores com certificados emitidos pela empresa.

### 8.5. PROJED

- procedimentos para venda dos conjuntos profissionalizantes, material didático e serviços relacionados ao treinamento de instrutores/multiplicadores para as seis oficinas e planos de operacionalização, supervisão e avaliação;
- cumprimento do cronograma de realização de cursos e demais serviços de acordo com as etapas previstas pelas Coordenações;
- providências para entrega dos equipamentos e materiais didáticos para os cursos considerando cronograma estabelecido pelas Coordenações;  
*e Entidades*
- elaboração dos planos operacionais para cada oficina;
- providências para o credenciamento dos monitores treinados por instrutores da PROJED;
- supervisão e avaliação aos cursos para mão-de-obra;



0 \* \*

2,633,560.00 +

2,345,000.00 +

145,000.00 +

680,000.00 +

3,536,000.00 +

21,000.00 +

1,920,000.00 +

25,997,100.00 +

3,696,000.00 +

3,090,000.00 +

5,200,000.00 +

2,310,000.00 +

51,573,660.00 \*

0 \* \*

0 \* \*

Desbolsos unidos 2.638.560,00

Coste e Ingresos

mat. g. c. e. 2.345.000,00 =

" aj. uso 145.000,00 =

mat. comun. kits 680.000,00 =

Tendos 3.536.000,00 x

Almacen 21.000,00 =

por. man. 1.920.000,00 x

Ocup. Div.

PROYEO 25.997.100,00

just. man. 3.696.000,00

mat. comun. 3.090.000,00

Exena T. c. 20% PROYEO 5.200.000,00

Respon. Proyecto 2.310.000,00

$$\begin{aligned} 1. (35.000,00 \times 14 = 385.000,00) \\ (385.000,00 \times 6m = 2.310.000,00) \end{aligned}$$

TOTAL 51.578.660,00

4.42% de Resp. sobre Proyecto = 45

As alterações no custo foram efetuadas pelo. da elaboração da Proj. F.F. P/82. 15

9 - RECURSOS

9.1 - Humanos

A implantação deste projeto, na sua fase experimental, será feita com o apoio da própria Gerência e de técnicos externos (no caso da e da PROJED, ), que se encarregarão, junto com a equipe estadual, elementos do SUSUG, de discutir um plano operacional que será montado no Estado.

9.2 - Materiais

Os equipamentos são bens patrimoniais do MOBRAL Central, colocados à disposição da comunidade por tempo delimitado, estimado em 12 (doze) meses a partir do primeiro treinamento até o início de uma produção autônoma.

9.3 - Financeiros ((discriminados em anexo.))

1 - Deslocamentos para implantação e acompanhamento do Projeto.

1.1 - Passagens .....	Cr\$ 1.196.650,00	1.518.000,00 + 150.000,00
1.2 - Ajudas de manutenção .....	Cr\$ 1.354.703,00	970.560,00
Subtotal .....	Cr\$ 2.551.353,00	2.638.560,00

Obs. Não estão incluídos os deslocamentos das equipes das Coordenações aos municípios.

2 - Oficinas de Corte e Costura (COMET (2)/COEST MG-N (2)/GO (3)/AL/SE/RS)

2.1 - Deslocamentos dos instrutores para os cursos de Corte e Costura. e de Ajustadores Mecânicos.

2.1.1 - Passagens .....	Cr\$	} já foi incluído na Proj. F.F.
2.1.2 - Ajudas de manutenção .....	Cr\$	
Subtotal .....	Cr\$	

2.2 - Compra de equipamentos

2.2.1 - 72 máquinas x Cr\$ (34.000,00 = 2.448.000)	= Cr\$ 2.345.000,00
2.2.2 - 48 kits de ajustadores mecânicos x Cr\$ (3000 = 144.000)	= Cr\$ 144.000,00

Subtotal ..... Cr\$

2.3 - Materiais didáticos e de consumo (kits e tecidos) para os cursos de monitores multiplicadores e de mão-de-obra durante o período de 12 meses, estimando-se 12 cursos por oficina com 10 alunos/curso, num total de 1.360 pessoas treinadas.

Obs. Não haverá cursos de monitores-multiplicadores para as 2 oficinas da COMET.

## 2.3.1 - Materiais didáticos

32 conjuntos de moldes x Cr\$ ..... unidade = Cr\$ 5,260  
 100 apostilas x Cr\$ ..... unidade = Cr\$ 10,000,00  
 Subtotal ..... Cr\$ 21.000,00

## 2.3.2 - Materiais de consumo

1.360 - kits x Cr\$ ..... unidade = Cr\$ 680.000,00  
 1.360 - conjuntos de tecido x Cr\$ 2.000,00 o conjunto = Cr\$ 2.720.000,00  
 Subtotal ..... Cr\$ 3.536.000,00

## 2.4 - Gratificação de monitores

12 cursos x 10 oficinas x 80 horas x Cr\$ 200,00 hora/aula  
 = Cr\$ 1.920.000,00

Subtotal ..... Cr\$ 1.920.000,00

## 3 - Oficinas de ocupações diversificadas

## 3.1 - Conjuntos de equipamentos profissionalizantes:

38 conjuntos ..... Cr\$ 6.106.358,00

## 3.2 - Materiais didáticos

3.731 exemplares (Guias de Instrutores e livros profissionalizantes)  
 ..... Cr\$ 2.328.755,00

## 3.3 - Serviços da PROJED

3.3.1 - Treinamentos ..... Cr\$ 9.093.228,00

3.3.2 - Planos Operacionais ..... Cr\$ 3.093.812,00

3.3.3 - Acompanhamento ..... Cr\$ 3.913.601,00

3.3.4 - Avaliação ..... Cr\$ 785.885,00

3.3.5 - Custos Fiscais ..... Cr\$ 675.461,00

Subtotal ..... Cr\$ 25.997.100,00

3.4 - Materiais de consumo e gratificação de monitores - só para os custos de mão-de-obra dos oficiais de ocupação didática.

MUNICÍPIO	COEST	Nº CURSOS	MAT. CONSUMO (CR\$)	GRAT. MONITOR (CR\$)	TOTAL (CR\$)	Nº PESSOAS TREINADAS
Patrocínio	MG/N	48	480.000,00	576.000,00	1.056.000,00	480
P. Morais	MG/N	52	520.000,00	540.800,00	1.060.800,00	520
Goiânia	GO	52	520.000,00	560.000,00	1.080.000,00	520
Estância	SE	46	460.000,00	620.800,00	1.080.800,00	460
Arapiraca	AL	44	440.000,00	624.000,00	1.064.000,00	440
Canguçu	RS	67	670.000,00	774.400,00	1.444.400,00	670
<b>SUBTOTAL</b>		<b>309</b>	<b>3.090.000,00</b>	<b>3.696.000,00</b>	<b>6.786.000,00</b>	<b>3.090</b>

4 - Pagamento do responsável pelas Oficinas Comunitárias a nível municipal. (exceto para as oficinas da COMET).

1 Responsável x 6 municípios x 12 meses x Cr\$ 35.000,00 mensais =

= Cr\$ 2.310.000,00

Subtotal

5 - Reserva técnica destinada a cobrir aumento de custos e eventuais despesas extraordinárias durante os 12 meses de duração do projeto a nível experimental: estimada em 20% do valor dos Projetos de ensino popular  
Cr\$ 820.800,00 48 5.200.000,00

Subtotal ..... Cr\$

Total ..... Cr\$

ANEXO -

DESLOCAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Custos de passagens aéreas em 27/10/81

Rio/Belo Horizonte/Rio.....	Cr\$	7.810,00
Rio/Maceió/Rio.....	Cr\$	32.426,00
Rio/Aracaju/Rio.....	Cr\$	29.278,00
Rio/Goiânia/Rio.....	Cr\$	23.571,00
Rio/Porto Alegre/Rio.....	Cr\$	23.980,00
TOTAL.....	Cr\$	117.065,00

Custos de passagens rodoviárias em outubro/81

Aracaju/Estância/Aracaju.....	Cr\$	250,00
Maceió/Arapiraca/Maceió.....	Cr\$	600,00
Belo Horizonte/Patrocínio/Belo Horizonte.....	Cr\$	1.400,00
Porto Alegre/Canguçu/Porto Alegre.....	Cr\$	1.000,00
TOTAL.....	Cr\$	3.250,00

Valor de ajuda de manutenção em setembro/81 - nível 07 a 09  
Cr\$ 4.546,00

Número de Oficinas - 06

Número de Coordenações envolvidas - 05

Obs.: Os deslocamentos para MG-N correspondem sempre a 1 (uma) passagem para o trabalho referente a duas oficinas.

OK 1) Capacitação das equipes das Coordenações e planejamento para instalação das oficinas.

a) Passagem

1 técnico x 5 deslocamentos = Cr\$ 117.065,00

b) Ajudas de manutenção

1 técnico x 5 Coordenações x 5 dias x Cr\$ 4.546,00 = Cr\$ 113.650,00

Subtotal = Cr\$ 230.715,00

2) Apresentação e discussão do Projeto, no MOBRAL Central, com o responsável pelo trabalho na Coordenação.

a) Passagem

1 técnico x 5 deslocamentos = Cr\$ 117.065,00

## b) Ajudas de manutenção

1 técnico x 5 Coordenações x 3 dias x Cr\$ 4.546,00 = Cr\$ 68.190,00

Subtotal = Cr\$ 185.255,00

## 3) Supervisão ao treinamento dos instrutores/multiplicadores dos cursos da PROJED/ABRIL ou de Corte e Costura.

## a) Passagem

1 técnico x 5 deslocamentos = Cr\$ 120.315,00

## b) Ajudas de manutenção

1 técnico x 6 oficinas x 8 dias por oficina x Cr\$ 4.546,00 = Cr\$ 218.208,00

Subtotal = Cr\$ 338.523,00

## 4) Participação na elaboração do Plano de Operacionalização de responsabilidade da PROJED/ABRIL.

## a) Passagem

1 técnico x 5 deslocamentos = Cr\$ 120.315,00

## b) Ajudas de manutenção

1 técnico x 5 dias x Cr\$ 4.546,00 x 6 oficinas = Cr\$ 136.380,00

Subtotal = Cr\$ 256.695,00

## 5) Acompanhamento direto, em nível municipal, das atividades de treinamento e de produção.

## a) Passagem

1 técnico x 6 deslocamentos por Coordenação x Cr\$ 120.315,00 =

Cr\$ 721.890,00

## b) Ajudas de manutenção

1 técnico x 6 deslocamentos x 5 dias x 6 oficinas x Cr\$ 4.546,00 =

Cr\$ 818.280,00

Subtotal = Cr\$ 1.540.170,00

Passagens - Cr\$ 1.196.650,00

Ajudas de manutenção - Cr\$ 1.354.708,00

TOTAL - Cr\$ 2.551.358,00

CUSTO HORA/AULA - Cr\$ 200,00  
 MATERIAL DE CONSUMO POR GRUPO - Cr\$ 10.000,00  
 PERÍODO - 12 MESES

OCUPAÇÕES DIVERSAS

Ann. 10

COEST	CURSOS	HORAS/AULA CURSO	Nº CURSOS/ ANO	TOTAL HORAS/ AULA	Nº PESSOAS TREINADAS	GRATIFICAÇÃO MONITORES	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
PATROCÍNIO MGN	LATICÍNIOS	64	10	640	100	125.000,00	100.000,00	228.000,00
	CARPINT. DE CERCAS E TEL.	64	10	640	100	128.000,00	100.000,00	228.000,00
	INSTALADOR ELÉTRICO	40	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
	OLERICULTURA/FRUTICULTURA	184	4	736	40	147.200,00	40.000,00	187.200,00
	DOCES CASEIROS	32	12	384	120	76.800,00	120.000,00	196.800,00
TOTAL			48	2.880	400	576.000,00	480.000,00	1.056.000,00
PRUDENTE DE MORAES	CARPINTEIRO BÁSICO	40	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
	CARPINT. DE CERCAS E TEL.	64	10	640	100	128.000,00	100.000,00	228.000,00
	PEDREIRO BÁSICO	120	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
	INSTALADOR ELÉTRICO	40	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
	DOCES CASEIROS	32	12	384	120	76.800,00	120.000,00	196.800,00
TOTAL			52	2.704	520	540.800,00	520.000,00	1.060.800,00
COITÂNIA	INSTALADOR ELÉTRICO	40	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
	INSTALADOR ELÉTRICO	40	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
	CARPINTEIRO BÁSICO	40	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
	CARPINT. DE CONSTRUÇÃO	120	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
	CARPINT. CERCAS E TELADOS	64	10	640	100	128.000,00	100.000,00	228.000,00
TOTAL			52	2.800	520	560.000,00	520.000,00	1.080.000,00
ARAPUACA	PEDREIRO BÁSICO	120	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
	INSTALADOR ELÉTRICO	40	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
	OLERICULTURA/FRUTICULTURA	184	4	736	40	147.200,00	40.000,00	187.200,00
	DOCES CASEIROS	32	12	384	120	76.800,00	120.000,00	196.800,00
	FERRERO SOLDADOR	80	10	800	100	160.000,00	100.000,00	260.000,00
TOTAL			44	3.120	440	624.000,00	440.000,00	1.064.000,00
ESTÂNCIA	DOCES CASEIROS	32	12	384	120	76.800,00	120.000,00	196.800,00
	PEDREIRO BÁSICO	120	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
	CARPINT. DE CONSTRUÇÃO	120	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
	FERRERO SOLDADOR	80	10	800	100	160.000,00	100.000,00	260.000,00
	INSTALADOR ELÉTRICO	40	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
TOTAL			46	3.104	460	620.800,00	460.000,00	1.080.800,00
CANGUCU	PEDREIRO BÁSICO	120	4	480	40	96.000,00	40.000,00	136.000,00
	CARPINTEIRO BÁSICO	40	4	160	40	32.000,00	40.000,00	72.000,00
	CARPINT. CERCAS E TELADOS	64	4	256	40	51.200,00	40.000,00	91.200,00
	OLERICULTURA/FRUTICULTURA	184	4	736	40	147.200,00	40.000,00	187.200,00
	DOCES CASEIROS	32	5	160	50	32.000,00	50.000,00	82.000,00
	LATICÍNIOS	64	5	320	50	64.000,00	50.000,00	114.000,00
	PULV. POLVILHAMENTO MANUAIS	24	6	144	60	28.800,00	60.000,00	88.800,00
	PLANTIO FERRAM. MANUAIS	24	6	144	60	28.800,00	60.000,00	88.800,00
	PLANTIO TRACÇÃO ANIMAL	40	6	240	60	48.000,00	60.000,00	108.000,00
	COLHEITA E ARMAZENAGEM	40	6	240	60	48.000,00	60.000,00	108.000,00
	CONSERVAÇÃO DO SOLO	64	6	384	60	75.800,00	60.000,00	136.800,00
	TRATOS CULTURAIS	48	6	288	60	57.600,00	60.000,00	117.600,00
BOVINOCULTURA-CAPO LEITE	64	5	320	50	32.000,00	50.000,00	82.000,00	
TOTAL			67	3.572	670	774.400,00	670.000,00	1.444.400,00
TOTAL GERAL			309	19.480	3.090	3.676.000,00	3.020.000,00	6.786.000,00



## 3.4. Materiais de consumo e gratificação de monitores

MUNICÍPIO	COEST	Nº CURSOS	MAT. CONSUMO	GRAT. MONITOR	TOTAL	Nº PES- SOAS TREINA- DAS
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Patrocínio	MG/N	48	480.000,00	576.000,00	1.056.000,00	480
P. Moraes	MG/N	52	520.000,00	540.800,00	1.060.800,00	520
Goiânia	GO	52	520.000,00	560.000,00	1.080.000,00	520
Estância	SE	46	460.000,00	620.800,00	1.080.800,00	460
Arapiraca	AL	44	440.000,00	624.000,00	1.064.000,00	440
Canguçu	RS	67	670.000,00	774.400,00	1.444.400,00	670
SUBTOTAL		309	3.090.000,00	3.696.000,00	6.786.000,00	3.090

4. Contratação, pelo período de 12 meses, de 06 responsáveis locais, para cada município onde se desenvolverá o Projeto.

Remuneração estimada de cada responsável, incluindo Auxílio Alimentação, Férias, Auxílio Férias, FGTS:

MG - Patrocínio	574.934,00
Prudente de Moraes	574.934,00
RS - Canguçu	574.934,00
GO - Goiânia	560.824,00
AL - Arapiraca	472.535,00
SE - Estância	<u>472.535,00</u>
SUBTOTAL	3.230.696,00

5. Reserva técnica destinada a cobrir aumento de custos e eventuais despesas extraordinárias durante os 12 meses de duração do projeto a nível experimental: estimada em 20% do valor do Projeto - Cr\$

Subtotal .....	Cr\$
Total .....	Cr\$

BIA

QUADRO GLOBAL RECURSOS MATERIAL DE CONSUMO E GRATIFICAÇÃO DOS MONITORES - OFICINAS COMUNITÁRIAS  
 CUSTO HORA/AULA - Cr\$ 200,00  
 CUSTO MATERIAL CONSUMO PGR GRUPO - CORTE E COSTURA CR\$ 26.000,00 DEMAIS CURSOS CR\$ 10.000,00  
 PERÍODO - 12 MESES

COEST	C U R S O S	HORAS/ AULA/ CURSO	Nº CURSOS/ ANO	TOTAL HORAS/ AULA	Nº PESSOAS TREIN-DAS	GRATIFICAÇÃO MONITORES	MATERIAL DE CONSUMO	T U J T A L
PATROCÍNIO	MGM	CORTE E COSTURA	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
		LATICÍNIOS	10	640	100	128.000,00	100.000,00	228.000,00
		CARPINT. DE CERCAS E TEL.	10	640	100	128.000,00	100.000,00	228.000,00
		INSTALADOR ELETRICO	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
		OLERICULTURA/FRUTICULTURA	4	736	40	147.200,00	40.000,00	187.200,00
		DOCES CASEIROS	12	384	120	76.800,00	120.000,00	196.800,00
T O T A L			60	3.840	600	768.000,00	792.000,00	1.560.000,00
PRUDENTE DE MORAES	MGM	CORTE E COSTURA	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
		CARPINTEIRO BÁSICO	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
		CARPINT. DE CERCAS E TEL.	10	640	100	128.000,00	100.000,00	228.000,00
		PEDREIRO BÁSICO	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
		INSTALADOR ELETRICO	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
		DOCES CASEIROS	12	384	120	76.800,00	120.000,00	196.800,00
T O T A L			64	3.664	640	732.800,00	932.000,00	1.564.800,00
GOTÂNIA	GO CNEC	CORTE E COSTURA	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
		T O T A L	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
	CSU	CORTE E COSTURA	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
		INSTALADOR ELETRICO	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
		T O T A L	24	1.440	240	288.000,00	432.000,00	720.000,00
	FUNDEC	CORTE E COSTURA	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
		INSTALADOR ELETRICO	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
		CARPINTEIRO BÁSICO	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
		CARPINT. DE CONSTRUÇÃO	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
		CARPINT. CERCAS E TELADOS	10	640	100	128.000,00	100.000,00	228.000,00
T O T A L			52	3.280	520	656.000,00	712.000,00	1.368.000,00
ARAPIRACA	AL	CORTE E COSTURA	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
		PEDREIRO BÁSICO	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
		INSTALADOR ELETRICO	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
		OLERICULTURA/FRUTICULTURA	4	736	40	147.200,00	40.000,00	187.200,00
		DOCES CASEIROS	12	384	120	76.800,00	120.000,00	196.800,00
		FERREIRO SOLDADOR	10	800	100	160.000,00	100.000,00	260.000,00
		T O T A L	56	4.080	560	816.000,00	752.000,00	1.568.000,00
ESTÂNCIA	SE	CORTE E COSTURA	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
		DOCES CASEIROS	12	384	120	76.800,00	120.000,00	196.800,00
		PEDREIRO BÁSICO	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
		CARPINT. DE CONSTRUÇÃO	6	720	60	144.000,00	60.000,00	204.000,00
		FERREIRO SOLDADOR	10	800	100	160.000,00	100.000,00	260.000,00
		INSTALADOR ELETRICO	12	480	120	96.000,00	120.000,00	216.000,00
T O T A L			58	4.064	580	812.800,00	772.000,00	1.584.800,00
CANGUÇU	RS	CORTE E COSTURA	12	960	120	192.000,00	312.000,00	504.000,00
		PEDREIRO BÁSICO	4	480	40	96.000,00	40.000,00	136.000,00
		CARPINTEIRO BÁSICO	4	160	40	32.000,00	40.000,00	72.000,00
		CARPINT. CERCAS E TELADOS	4	256	40	51.200,00	40.000,00	91.200,00
		OLERICULTURA/FRUTICULTURA	4	736	40	147.200,00	40.000,00	187.200,00
		DOCES CASEIROS	5	160	50	32.000,00	50.000,00	82.000,00
		LATICÍNIOS	5	320	50	64.000,00	50.000,00	114.000,00
		PULV/POLVILHAMENTO MANUAIS	6	144	60	28.800,00	60.000,00	88.800,00
		PLANTIO FERRAM. MANUAIS	6	144	60	28.800,00	60.000,00	88.800,00
		PLANTIO TRAÇÃO ANIMAL	6	240	60	48.000,00	60.000,00	108.000,00
		COLHEITA E ARMAZENAGEM	6	240	60	48.000,00	60.000,00	108.000,00
		CONSERVAÇÃO DO SOLO	6	384	60	76.800,00	60.000,00	136.800,00
		TRATOS CULTURAIS	6	208	60	57.600,00	60.000,00	117.600,00
		BOVINOCULTURA-GADO LEITE	5	320	50	64.000,00	50.000,00	114.000,00
		T O T A L			79	4.832	790	966.400,00
TOTAL GERAL			405	26.160	4.050	5.232.000,00	5.586.000,00	10.818.000,00

QUADRO RESUMO — RECURSOS MATERIAL DE CONSUMO E GRATIFICAÇÃO DOS MONITORES

OFICINAS COMUNITÁRIAS

CORTE E COSTURA

COMUM ENTIDADE	COEST	Nº CURSOS	MATERIAL CONSUMO - CR\$	GRATIFICAÇÃO MONITOR - CR\$	TOTAL	Nº PESSOAS A SEREM TREINADAS
PATROCÍNIO P. MORAIS	MG/N	12	312.000,00	192.000,00	504.000,00	120
FUMDEC	GO	12	312.000,00	192.000,00	504.000,00	120
CNEC	GO	12	312.000,00	192.000,00	504.000,00	120
CSU	GO	12	312.000,00	192.000,00	504.000,00	120
ESTÂNCIA ARAPIRACA	SE	12	312.000,00	192.000,00	504.000,00	120
CANGUÇU	AL	12	312.000,00	192.000,00	504.000,00	120
	RS	12	312.000,00	192.000,00	504.000,00	120
SUBTOTAL		96	2.496.000,00	1.536.000,00	4.032.000,00	960

OCUPAÇÕES DIVERSIFICADAS

COMUM ENTIDADE	COEST	Nº CURSOS	MATERIAL CONSUMO - CR\$	GRATIFICAÇÃO MONITOR - CR\$	TOTAL	Nº PESSOAS A SEREM TREINADAS
PATROCÍNIO P. MORAIS	MG/N	48	480.000,00	576.000,00	1.056.000,00	480
FUMDEC	MG/N	52	520.000,00	540.000,00	1.060.000,00	520
CSU	GO	40	400.000,00	464.000,00	864.000,00	400
ESTÂNCIA ARAPIRACA	GO	12	120.000,00	96.000,00	216.000,00	120
CANGUÇU	SE	46	460.000,00	620.800,00	1.080.800,00	460
	AL	44	440.000,00	624.000,00	1.064.000,00	440
	RS	67	670.000,00	774.400,00	1.444.400,00	670
SUBTOTAL		309	3.090.000,00	3.696.000,00	6.786.000,00	3.090
TOTAL		405	5.586.000,00	5.232.000,00	10.818.000,00	4.050

Material levado  
por ocasião da 1ª visita ao estado

PROJETO DE OFICINAS COMUNITÁRIAS DE TREINAMENTO  
E PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

## 1 - INTRODUÇÃO

Na atual fase do processo de desenvolvimento econômico do Brasil, quando se coloca a necessidade de um reajustamento frente à nova realidade econômica internacional, crescem de importância as questões relacionadas aos níveis de emprego e desemprego do País: dados recentes extraídos da Pesquisa Mensal do Emprego do IBGE (PME-IBGE) apontam no sentido de haver uma elevação significativa do contingente de mão-de-obra desempregado nas principais regiões metropolitanas pesquisadas. (1)

Os índices nacionais de desemprego se tornam mais expressivos se considerarmos que, segundo Amaury de Souza em artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo, "mesmo que o crescimento demográfico siga perdendo seu ímpeto, como ocorreu nos últimos anos, a economia brasileira necessitará criar quase 1,5 milhão de novos empregos anuais durante a próxima década apenas para atender à demanda gerada pelo aumento vegetativo da população, sem afetar as taxas atuais de desemprego".

---

(1) DESEMPREGO (%)

REGIÕES METROPOLITANAS	JUN/1980	JUN/1981
RIO DE JANEIRO	7.96	8.91
SÃO PAULO	5.38	7.15
BELO HORIZONTE	7.82	8.98
PORTO ALEGRE	4.94	5.96
SALVADOR	7.84	9.66
RECIFE	6.95	8.51

FONTE: Conjuntura Econômica, Jul/81

Gazeta Mercantil, 24.07.81

Ao considerarmos, por outro lado, a estrutura do emprego não agrícola no Brasil, com base no Censo Demográfico de 1970, verificaremos que para 63% da população economicamente ativa do País empregada no setor formal da economia e 10% na construção civil, 27% estão empregados no chamado setor informal. (2) (3)

Se observada a tendência indicada ainda por Paulo Renato de Souza, de que uma parte da população economicamente ativa do País encontra no emprego no setor informal uma alternativa clara do desemprego, a elevação atual das taxas de desemprego pode estar aumentando ainda mais a participação do setor informal no total de empregos de nossa economia.

Neste sentido é que Alberto Guerreiro Ramos, em artigo publicado no Jornal do Brasil, sugere a importância do que ele denomina de "subsistemas de produção fronteiriços e exteriores ao mercado formal", seja com relação as suas possibilidades numa política de emprego, seja como espaço econômico que contribui efetivamente para a criação da riqueza nacional.

Este o quadro econômico mais global em que se insere a proposta de Oficinas Comunitárias de Treinamento e Produção de Bens e Serviços, com as quais se pretende uma atuação em nível do setor informal, com base na capacitação de mão-de-obra e na formação de grupos de produção por meio de formas associativas, de modo a contribuir para a melhoria dos níveis de emprego e de renda da população.

---

(2) - Souza, Paulo Renato, "O que são empregos e salários", Ed. Brasiliense, São Paulo, 1981.

(3) - O setor informal da economia engloba, segundo o autor, dois grandes grupos: onde o assalariamento permanente não existe (pequenas empresas familiares, trabalhadores por conta própria subordinados, pequenos vendedores de serviços e serviço doméstico) e onde o assalariamento permanente existe. (Quase setor formal.)

## 2 - JUSTIFICATIVA

A Gerência de Profissionalização do MOBRAL, ao longo desses oito anos de atividades realizadas, vem explorando algumas alternativas de trabalho, procurando adequar seu potencial teórico-prático às peculiaridades de cada comunidade, isto é, às suas necessidades e disponibilidades.

Tendo em vista a complexidade de um trabalho educativo no qual a comunidade deve participar em todos os momentos do processo, algumas dificuldades de caráter técnico-operacional foram surgindo no desenvolvimento dos Programas/Projetos da área de Profissionalização.

Na área de Treinamento Profissional, em particular, apontaríamos os seguintes aspectos:

### 1 - do trabalho com entidades executoras de treinamento:

- dificuldade no acompanhamento durante a realização dos cursos, impossibilitando, conseqüentemente, uma avaliação mais precisa da atividade desenvolvida;
- dificuldade na adequação dos conteúdos profissionalizantes dos cursos ao nível da clientela MOBRAL;
- devido à grande concentração de entidades de treinamento em grandes e médios centros populacionais, inexistência desses órgãos em pequenas localidades com necessidades de treinamento profissional em nível de qualificação (Ocupação Específica).

### 2 - do trabalho com monitores qualificados da comunidade:

Não se assegura a utilização de equipamentos, material didático e de consumo por parte dos alunos, o que se verificava quando da

assinatura de convênio com entidades executoras de treinamento.

No que se relaciona à área de Colocação de Mão-de-Obra, o problema verificado se acentuou devido à atual situação econômica que o País atravessa.

Tendo iniciado suas atividades encaminhando, com destaque, candidatos a emprego do assim chamado mercado formal e tendo em vista a quase total impossibilidade de absorção desse contingente populacional por parte dessa faixa do mercado, dada a crise econômica (recesso) com que nos deparamos, o Balcão de Emprego teve sua atuação voltada para uma outra faixa do mercado, chamada informal, cuja participação do trabalhador autônomo, biscateiro, pequeno produtor ou prestador de serviços, é predominante (Balcão de Emprego e Serviços).

Mais recentemente, tendo em vista a necessidade de diversificação do Programa de Profissionalização em face das novas e constantes exigências das comunidades, foi criada a área de Produção e Comercialização, sendo que, por enquanto, somente a atividade de comercialização foi desenvolvida por meio das Feiras Comunitárias do PETRA, cujo objetivo é servir como via de escoamento para os produtos confeccionados nos cursos do PETRA.

Por esse motivo, a fase de produção propriamente dita fica a descoberto, isto é, a obtenção do ferramental e material de consumo necessários no processo de produção fica por conta do(s) produtor(es) que invariavelmente pertence(m) a uma população de baixa renda com poucas possibilidades de aquisição desse material.

Sendo assim, a GEPRO propõe a implantação das Oficinas Comunitárias de Treinamento e Produção como medida de apoio mais concreto às atividades até então desenvolvidas na área de treinamento profissional e colocação de mão-de-obra e como complemento às atividades desenvolvidas na área de produção/comercialização.



3 - OBJETIVOS

3.1 - Geral

Contribuir para a melhoria dos níveis de emprego e de renda da clientela MOBRAL, prioritariamente dos pais de alunos do Prê-Escolar, alunos do PAF e PEI, por meio do desenvolvimento de cursos de treinamento profissional e do incentivo à formação de grupos de produção, facilitando o acesso à infra-estrutura básica de apoio a estas atividades e estimulando a adoção de formas associativas de organização para fins produtivos.

É igualmente esperado que o projeto facilite a instalação de comportamentos de colaboração em nível comunitário, prevendo-se em alguns casos a institucionalização de relações de apoio e de suporte entre o grupo de produção e outros grupos locais.

3.2 - Específicos

- contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de treinamento profissional no seu aspecto prático e dos níveis de aprendizagem dos alunos, pelo fornecimento dos equipamentos/ferramentais, material de consumo e didático, necessários a cada tipo de curso;
- facilitar o acesso a um corpo próprio, regular, de monitores qualificados para ministrar cursos de treinamento profissional;
- favorecer o desenvolvimento de cursos de treinamento profissional em comunidades não atendidas por entidades formais de formação de mão-de-obra;
- estimular a auto-suficiência ocupacional dos grupos de produção que se constituírem, pelo empréstimo de equipamentos/ferramentais e financiamento do material de consumo necessário, durante a fase inicial da produção;
- possibilitar o desenvolvimento desses grupos de produção por intermédio de um trabalho educativo com base em aspectos

relacionados à organização para a produção;

- canalizar parte da produção dos grupos envolvidos nas Oficinas para atendimento às necessidades diversas dos Núcleos de Pré-Escolar, ou de outros empreendimentos comunitários, prioritariamente aqueles ligados a programas educacionais.

FASE II INÍCIO DOS TREINAMENTOS DE MÃO-DE-OBRA E DO TRABALHO DOS GRUPOS DE PRODUÇÃO

MOBRAL CENTRAL	COORDENAÇÃO ESTADUAL	COMISSÃO MUNICIPAL/INSTITUIÇÕES/COMUNIDADE	S I N G E R	PROJED/ABRIL
<p>Acompanhamento direto dos cursos para os grupos de mão-de-obra. Apoio técnico à Coordenação referente à análise e evolução do processo associativo de cada grupo de produção.</p> <p>Acompanhamento direto periódico e indireto, permanente, do trabalho dos grupos de produção.</p>	<p>Acompanhamento direto dos cursos para os grupos de mão-de-obra.</p> <p>Acompanhamento do desenvolvimento do trabalho dos grupos de produção, contribuindo para a evolução do processo associativo. Orientação aos grupos quanto aos preços de mercado e possibilidades de escoamento da produção. Assinaturas sucessivas de Termos Complementares/Projeto para cada curso.</p>	<p>Treinamento dos grupos de mão-de-obra de cada curso. Constituição dos grupos de produção (monitores e mão-de-obra) de cada ramo. Planejamento dos treinamentos sucessivos de cada um dos cursos. Início das atividades de produção para comercialização. Contrapartida: em bens e serviços dos grupos de produção à comunidade. Venda dos produtos. Assinaturas sucessivas de Termos Complementares/Projeto para cada curso. Aquisição, pelos grupos de produção, de equipamentos próprios.</p>		<p>Supervisão do Treinamento de mão-de-obra (04 meses)</p>
<p>FASE III - AUTONOMIA DOS GRUPOS DE PRODUÇÃO E REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE OUTRAS OFICINAS</p>				
<p>Avaliação do Projeto</p> <p>Acompanhamento - apoio técnico aos grupos de produção autônomos.</p>	<p>Avaliação do Projeto. Remanejamento gradual dos equipamentos para outros locais e instalação de novas oficinas. Acompanhamento - apoio técnico aos grupos de produção autônomos</p>	<p>Avaliação do Projeto. Acompanhamento - apoio técnico aos grupos de produção autônomos</p>		

## OFICINAS COMUNITÁRIAS DE TREINAMENTO E PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

— As oficinas se destinam a cumprir, em igual medida e concomitantemente, seus objetivos de treinamento e de apoio a grupos voltados para a produção de bens e de serviços para fins de comercialização.

Elas são equipadas com grande quantidade de material (equipamentos, conjuntos didáticos, matéria-prima) para utilização durante os cursos em quantidade correspondente ao número de alunos e funcionando com monitoria gratificada pelo MOBREAL em locais físicos cedidos pela comunidade.

Os equipamentos são bens patrimoniais do MOBREAL Central, colocados à disposição da comunidade por tempo delimitado, estimado em 18 meses a partir do primeiro treinamento até o início de uma produção autônoma.

As oficinas deverão oferecer, inicialmente, um mínimo de seis tipos de cursos selecionados dentre os abaixo relacionados:

- 1) CORTE E COSTURA
- 2) CARPINTEIRO BÁSICO
- 3) CARPINTEIRO DE CONSTRUÇÃO
- 4) CARPINTEIRO DE CERCAS E TELADOS
- 5) FERREIRO SOLDADOR
- 6) FERREIRO RURAL
- 7) PEDREIRO BÁSICO
- 8) INSTALADOR ELÉTRICO
- 9) OLERICULTURA E FRUTICULTURA
- 10) ELABORAÇÃO DE DOCES CASEIROS
- 11) PRODUÇÃO DOMÉSTICA DE LATICÍNIOS

As informações sobre nível, duração, pré-requisitos e perfil de saída dos cursos encontram-se no ANEXO (I) deste Projeto.

Tendo em vista o tipo de cursos desejados, bem como as condições de instalação e o número de pessoas interessadas em participar, esta "oficina" poderá ser desdobrada em vários núcleos de treinamento e produção em locais distintos. (\*)

Os instrutores da SINGER (máquinas de costura) e da PROJED / ABRIL (equipamentos dos demais cursos) treinarão diretamente os monitores, através de seus instrutores próprios.

Estes monitores deverão ser selecionados na própria comunidade segundo os requisitos que estão contidos na ficha correspondente a cada curso -- Anexo (I) --, dentro dos padrões utilizados para os monitores dos cursos de treinamento formal (Cr\$ 900,00/aluno /programa).

Os monitores, por sua vez, treinarão os alunos que, neste Projeto, estamos chamando de "mão-de-obra".

Entre os monitores treinados, apenas alguns serão selecionados para assumir a monitoria dos cursos para "mão-de-obra", como elementos multiplicadores. Aqueles que não forem aproveitados como monitores já terão recebido um treinamento de qualificação profissional e estarão capacitados em áreas específicas.

Os cursos para "mão-de-obra" deverão se suceder o mais prontamente possível, logo após a etapa em que se treinaram os monitores. O número de cursos/turmas programado para cada tipo de conteúdo será definido levando em consideração o interesse dos alunos, a utilização intensiva dos equipamentos disponíveis e o fato de que as atividades de treinamento podem correr paralelamente às atividades de produção.

Para que se tenha uma referência das linhas gerais de desenvolvimento do projeto, estima-se:

---

(\*) Pretende-se incluir a curto prazo, na atual relação, outros cursos considerados significativos, como: Primeiros Socorros, Noções Básicas de Nutrição e Preparo de Alimentos.

a) Que a etapa de treinamento de "mão-de-obra" se realize durante um período de seis (6) meses;

b) Que a etapa seguinte, de produção, se prolongue por mais doze (12) meses sem prejuízo das atividades de treinamento, embora neste período devam ocorrer em menor volume tendo em vista a atividade produtiva iniciada;

c) Que após esse período de doze (12) meses o grupo de produção já se encontre em condições de atuar autonomamente como uma pequena empresa de associados.

No entanto, esta estimativa de desenvolvimento poderá ser alterada no sentido de ocorrer uma antecipação do início da produção caso o grupo se estruture em tempo menor do que o previsto — seis (6) meses.

Os "grupos de produção" -- para cada área específica --, como Corte e Costura, ou reunindo várias ocupações complementares, como Carpinteiro, Pedreiro e Instalador, serão compostos por elementos (monitores e mão-de-obra) constituídos ou fortalecidos como grupos ao longo desse processo de treinamentos sucessivos que engloba igualmente um trabalho educativo voltado para a consolidação do grupo como núcleo produtivo, dentro de uma perspectiva de associativismo.

Os "grupos de produção" estarão comprometidos, como contrapartida, pelas facilidades que estão sendo colocadas a seu dispor, a destinar parte de seu lucro ou da sua produção às comunidades. Isto poderá ser feito confeccionando vestuários, preparando a merenda para os núcleos de pré-escolar, ou construindo instalações comunitárias para o funcionamento de atividades dos programas do MOBRAL e/ou outras instituições, ou ainda atendendo outras necessidades detectadas pela comunidade, e até mesmo ministrando treinamentos a outros grupos gratuitamente.

Os materiais deverão permanecer no município até que os grupos tenham assegurado, como lucro de sua produção, recursos para a

compra de seus próprios equipamentos, dando início a um empreendimento autônomo embasado em princípios de associativismo e cooperativismo.

A partir desse momento os conjuntos de equipamentos serão remanejados, gradativamente, para outros locais, dando origem à formação de novas oficinas.

Na seleção do município para implantação do projeto experimental é imprescindível que seja levado em conta:

- 1) - O caráter econômico do projeto;
- O projeto visa um efetivo aumento de renda para os componentes do grupo de produção, o que lhes permitirá a compra de equipamentos próprios, a instalação própria, enfim, sua autonomia econômica, em um determinado prazo;
- As condições para escoamento dos produtos -- bens e serviços -- deverão ser previamente analisadas, tendo em vista os canais de comercialização -- Feiras, Mercados, Empresas, Lojas etc. -- já existentes: suas vantagens e desvantagens;
- A atribuição do preço desses produtos deverá ser analisada, tendo em vista os preços usuais de produtos/serviços iguais ou similares, bem como os custos de produção;

Obs.: O auxílio de pessoas com experiência prática, no momento dessas definições, deve ser buscado como cooperação técnica.

- 2) - Existência de: uma infra-estrutura de apoio administrativo (um grupo responsável, estruturado e preparado) que planeje o trabalho, programe as atividades, enfim, acompanhe o processo com idoneidade e critério;
- grupos interessados que possam, a partir do treinamento e do acesso aos equipamentos, dar início a uma produção para fins de comercialização.

Por todos estes motivos a seleção do município e dos cursos é

extremamente importante e deve merecer todo o cuidado da Coordenação.

A administração das oficinas é da competência da Comissão Municipal ou de outra instituição local (Associação, Clube de Mães, Irmandade, Paróquia etc.), desde que tenha personalidade jurídica, que através da assinatura do Termo Complementar Projeto assumam a responsabilidade pela guarda e conservação do material, bem como pelo uso exclusivo dos equipamentos e materiais; pela clientela das oficinas, assim como também pelo pagamento ao monitor.

A implantação deste projeto, na sua fase experimental, será feita com o apoio da própria Gerência e de técnicos externos (no caso da SINGER e do PROJED/ABRIL), que se encarregarão, junto com a equipe estadual e elementos do SUSUG, de discutir um plano operacional que será montado no Estado.

Haverá também disponibilidade para realizar o trabalho necessário ao nível local caso se constate que tal medida poderá contribuir para um bom início do processo que se pretende desencadear.

Por se tratar de um projeto que implica um investimento de maior vulto e tendo em conta as inovações técnicas que o mesmo apresenta na sua fase experimental, será dada grande atenção ao acompanhamento técnico e à avaliação. Também nesse aspecto está prevista uma participação direta da Gerência e do Setor de Pesquisa (SEPES).

Para a realização dessas atividades a Agência deverá prever deslocamentos para o campo e um trabalho sistemático de apoio técnico aos supervisores envolvidos.

Está incluída nesse acompanhamento a ligação direta entre a Agência e monitores, através de correspondência -- assistência técnica indireta.

#### SISTEMA OPERACIONAL

O projeto deverá ser operacionalizado em três (3) fases e por



níveis de competência (MOBRAL Cultural, Coordenação Estadual, Comissão Municipal/Instituições/Comunidades, SINGER e PROJED/ABRIL), de acordo com os procedimentos detalhados -- Quadros em anexo.

Orientações complementares:

FASE I:

A Coordenação Estadual deverá tomar os equipamentos recebidos da SINGER e da PROJED/ABRIL como bens patrimoniais do MOBRAL Central de acordo com os procedimentos orientados pelo GRUAM/Setor de Patrimônio, imediatamente após o seu recebimento.

O Termo Complementar Projeto referente à guarda, conservação e utilização do material deverá ser preenchido conforme modelo em anexo.

O treinamento dos monitores de cada curso será mobilizado no município por instrutores da SINGER e da PROJED/ABRIL.

Considerando-se que o curso inicial de Corte e Costura é executado para grupos de nove pessoas com quatro horas diárias de aula, o instrutor da SINGER deverá treinar dois grupos no mesmo período, capacitando 18 monitores em três semanas.

A SINGER certificará estes 18 treinandos habilitando-os como professores de Corte e Costura e credenciando os elementos selecionados pelo MOBRAL como monitores dos demais cursos, com atribuição de conferir certificados MOBRAL/SINGER aos treinandos (mão-de-obra) dos cursos de Corte e Costura a serem ministrados na oficina.

A PROJED / ABRIL, encarregada do treinamento do primeiro grupo de cada curso (seis pessoas para cada ocupação), que serão os recursos humanos disponíveis para a futura monitoria de cada curso, identificará os componentes dos primeiros grupos na própria comunidade, com o apoio/indicação do MOBRAL. O treinamento desses grupos tem a duração de 10 dias úteis com oito horas/aula por dia cada um, e é de inteira responsabilidade da PROJED/ABRIL.

FASE II:

Considerando-se que Treinamento e Produção são igualmente im-

portantes neste projeto e que a Produção de Bens e de Serviços potencialmente gera lucros equivalentes, é fundamental no período de utilização dos equipamentos seja planejado e respeitado de forma a atender aos objetivos a que se destinam.

A carga horária de funcionamento das oficinas será estipulada de comum acordo entre os responsáveis pela administração das oficinas (COMUN ou Instituição conveniente) e os grupos de mão-de-obra e de produção.

Neste aspecto é essencial maximizar o potencial de uso dos equipamentos.

A divulgação dos treinamentos, produtos e serviços oferecidos pela oficinas deverá ser planejada e executada com o apoio do grupo que administra o trabalho em nível municipal, podendo ser criado um BES no local de funcionamento de cada oficina, caso o município ainda não o tenha implantado.

FASE I - IMPLANTAÇÃO - INSTALAÇÃO DE OFICINAS

MOBRAL CENTRAL	COORDENAÇÃO ESTADUAL	COMISSÃO MUNICIPAL/INSTITUIÇÕES/COMUNIDADE	SINGER	PROJED/ABRIL
Remessa do Projeto às Coordenações. Orientações e apoio técnico no planejamento do trabalho de implantação	Análise do Projeto Seleção do município Contatos com a comunidade para:			
Elaboração de orientações/conteúdos técnicos de apoio ao associativismo/cooperativismo.	. seleção de cursos e monitores (instrutores) . identificação e trabalho prévio com os grupos . definição do conveniente do TCP Repasse das informações/resultados ao MOBRAL Central			
Aquisição dos "pacotes" SINGER e PROJED/ABRIL. Elaboração do cronograma de execução do treinamento: MOBRAL/SINGER MOBRAL/PROJED/ABRIL		Identificação e seleção de monitores (instrutores) para cada curso e grupos para treinamento e produção. Obtenção de locais e planejamento para a instalação das Oficinas.	Venda dos equipamentos completos e entrega dos mesmos nas Coordenações Estaduais do MOBRAL. Definição dos instrutores que treinarão os monitores de corte e costura.	Venda dos equipamentos completos e entrega dos mesmos nas Coordenações Estaduais do MOBRAL. Definição e treinamento de instrutores responsáveis pelos treinamentos dos monitores de cada curso.
	Recebimento e tombo dos equipamentos e remessa da documentação para o MOBRAL Central. Assinatura do Termo Complementar/Projeto pela guarda e conservação dos equipamentos. Remessa dos equipamentos ao município	Planejamento de horários/grupos etc. Assinatura do Termo Complementar/Projeto.		
Participação no treinamento dos monitores e apoio técnico à Coordenação para execução do Projeto.	Participação no treinamento dos monitores.	Treinamento dos monitores de cada curso (por instrutores da SINGER e da PROJED/ABRIL). Planejamento dos treinamentos para os demais grupos de cada curso. Seleção, dentre os monitores já treinados em cada curso para exercer a monitoria dos próximos grupos a serem treinados.	Treinamento dos monitores de corte e costura com certificação para professores de corte e costura. Credenciamento dos monitores para certificar os futuros treinandos das oficinas com certificados MOBRAL/SINGER	Treinamento dos monitores dos diversos cursos. Supervisão do Treinamento dos monitores.
Elaboração e impressão de certificados MOBRAL/SINGER para os participantes dos cursos de corte e costura.				
Acompanhamento indireto.	Assinatura dos Termos Complementares/Projeto para cada espécie de curso.	Assinatura dos Termos Complementares/Projeto para cada espécie de curso.		

FASE II INÍCIO DOS TREINAMENTOS DE MÃO-DE-OBRA E DO TRABALHO DOS GRUPOS DE PRODUÇÃO

MOBRAL CENTRAL	COORDENAÇÃO ESTADUAL	COMISSÃO MUNICIPAL/INSTITUIÇÕES/COMUNIDADE	S I N G E R	PROJED/ABRIL
<p>Acompanhamento direto dos cursos para os grupos de mão-de-obra.</p> <p>Apoio técnico à Coordenação referente à análise e evolução do processo associativo de cada grupo de produção.</p>	<p>Acompanhamento direto dos cursos para os grupos de mão-de-obra.</p>	<p>Treinamento dos grupos de mão-de-obra de cada curso.</p> <p>Constituição dos grupos de produção (monitores e mão-de-obra) de cada ramo.</p> <p>Planejamento dos treinamentos sucessivos de cada um dos cursos</p>		<p>Supervisão do Treinamento de mão-de-obra (04 meses)</p>
<p>Acompanhamento direto periódico e indireto, permanente, do trabalho dos grupos de produção.</p>	<p>Acompanhamento do desenvolvimento do trabalho dos grupos de produção, contribuindo para a evolução do processo associativo.</p> <p>Orientação aos grupos quanto aos preços de mercado e possibilidades de escoamento da produção.</p> <p>Assinaturas sucessivas de Termos Complementares/Projeto para cada curso.</p>	<p>Início das atividades de produção para comercialização.</p> <p>Contrapartida em bens e serviços dos grupos de produção à comunidade.</p> <p>Venda dos produtos.</p> <p>Assinaturas sucessivas de Termos Complementares/Projeto para cada curso.</p> <p>Aquisição, pelos grupos de produção, de equipamentos próprios.</p>		
<p>FASE III - AUTONOMIA DOS GRUPOS DE PRODUÇÃO E REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE OUTRAS OFICINAS</p>				
<p>Avaliação do Projeto</p>	<p>Avaliação do Projeto.</p> <p>Remanejamento gradual dos equipamentos para outros locais e instalação de novas oficinas.</p>	<p>Avaliação do Projeto.</p> <p>Acompanhamento - apoio técnico aos grupos de produção autônomos</p>		
<p>Acompanhamento - apoio técnico aos grupos de produção autônomos.</p>	<p>Acompanhamento - apoio técnico aos grupos de produção autônomos</p>			

ANEXO III 1

RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE OFICINAS COMUNITÁRIAS DE TREINAMENTO E PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, A NÍVEL MUNICIPAL

1) PERFIL (Critérios para seleção)

- . Liderança reconhecida na comunidade
- . Conhecimento e prática em organização/administração
- . Facilidade de comunicação e de repasse de conhecimentos
- . Capacidade de decisão
- . Escolaridade: 2º grau completo

2) ATRIBUIÇÕES

2.1 - Colaborar na definição do(s) local(is) de funcionamento das oficinas e de guarda dos equipamentos, material didático e de consumo, responsabilizando-se pelas tarefas de organização do ambiente físico.

2.2 - Colaborar na divulgação dos treinamentos, produtos e serviços oferecidos pelas oficinas, utilizando as formas usualmente adotadas como emissoras locais, alto-falantes, espaços cedidos gratuitamente em jornais locais etc.

2.3 - Participação na mobilização da comunidade e preparação desta por meio de um trabalho prévio tendo em vista a instalação das oficinas.

2.4 - Participação no treinamento dos monitores - multiplicadores, de modo a verificar os aspectos técnico-operacionais que orientarão os treinamentos subsequentes.

2.5 - Participação na seleção, dentre os elementos certificados pelas empresas contratadas, dos monitores, para os treinamentos de mão-de-obra.

2.6 - Mobilização da clientela MOBRAL para os treinamentos de mão-de-obra.

2.7 - Participação na elaboração do plano operacional de responsabilidade do Projeto, juntamente com técnicos do MOBRAL Central, Coordenação Estadual e Instituição conveniente.

2.8 - Assessoramento aos monitores-multiplicadores na execução de eventuais ajustamentos identificados como necessários na fase de treinamento de mão-de-obra, sob a coordenação do Projeto, no desenvolvimento de atividades tais como:

2.8.1 - definição de objetivos gerais e específicos de treinamento e de produção (variável periódica) tendo em vista as condições da clientela e materiais disponíveis;

2.8.2 - programação didática dos treinamentos (definição do tempo total do treinamento, distribuição dos conteúdos por dia de treinamento, seleção dos procedimentos didáticos etc.);

2.8.3 - acompanhamento dos treinamentos de mão-de-obra, detectando problemas referentes ao monitor, à clientela e/ou à organização, propondo soluções.

2.8.4 - aplicação de instrumentos de avaliação referentes a técnicas tais como: observação, entrevista de grupo, questionários etc.;

2.8.5 - elaboração de relatórios técnicos.

2.9 - Responsabilidade pela centralização de informações, a nível local, para atendimento a eventuais consultas sobre o andamento do Projeto por parte do MOBRAL ou do Projeto.

*Projeto*

2.10 - Verificação da existência de grupos interessados que possam, a partir do treinamento recebido e do acesso aos equipamentos, dar início a uma produção para fins de comercialização.

2.11 - Participar na promoção, durante todo o desenvolvimento do trabalho, de reuniões, seminários, debates buscando a colaboração e apoio de membros da comunidade que tenham conhecimento e prática de formas associativas e administrativas de organização.

2.12 - Apoio na formação de conselhos ou grupos comunitários para orientação sobre aspectos administrativos aos grupos envolvidos na produção.

2.13 - Discussão com os grupos de produção sobre alternativas de trabalho comunitário.

2.14 - Providências para remanejamento dos equipamentos para outro município, quando os grupos de produção tiverem assegurado, com o lucro de sua produção, recursos para a compra de seus ferramentais próprios.

#### OBSERVAÇÕES:

1 - A formação básica do coordenador-supervisor local será complementada durante o projeto, através do acompanhamento do treinamento metodológico e treinamento em serviço, durante as fases de treinamento de mão-de-obra e ações de avaliação e programação e supervisão.

2 - Pré-requisito essencial: disponibilidade de tempo para acompanhar todo o desenvolvimento do Projeto.

#### 3) EPOCA DE CONTRATAÇÃO:

30 dias antes do início do treinamento de monitores-multiplicadores.

1/yr.

*10*  
*15 dias antes do curso*  
*no caso de Congruen*  
*15 dias antes do curso*

## PROJETO OFICINAS COMUNITÁRIAS

### Avaliação do Treinamento do Monitor/Multiplicador

Participantes: MC, COEST, Entidade, Responsável, Monitores.

#### Pontos -

- 1 - Mobilização - do ponto de vista do mobilizador
  - do ponto de vista do mobilizado
  - dificuldades
- 2 - Utilização e instalação dos equipamentos; local escolhido, adequado ou não.
- 3 - Desempenho dos Monitores/Projeção no treinamento.
- 4 - Frequência: - se houve muita procura inicialmente
  - se houve evasão no decorrer do curso, por que?
- 5 - O interesse e envolvimento dos treinandos.
- 6 - Discutir sobre a adequação das ocupações às características locais.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFERENTE ÀS OFICINAS COMUNITÁRIAS DE  
TREINAMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_  
ESTADO \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

1) TREINAMENTO DE MONITORES-MULTIPLICADORES

. LOCAL(IS) DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

. Nº TOTAL DE TURMAS:

. Nº TOTAL DE PARTICIPANTES:

. CARGA HORÁRIA TOTAL DO TREINAMENTO:

. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DE CADA TREINAMENTO:

. DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DE CADA TREINAMENTO:

2) LOCALIZAÇÃO DAS OFICINAS COMUNITÁRIAS DE TREINAMENTO E PRODUÇÃO

. LOCAL(IS) DE FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS (END., TEL., ETC):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LOCAL(IS) DE GUARDA DO MATERIAL (END., TEL., ETC):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

. FORMA DE UTILIZAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE FUNCIONAMENTO DA OFICINA  
(TIPO DE CURSO POR LOCAL DE FUNCIONAMENTO):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (ANEXO I)

4) GRUPOS DE PRODUÇÃO

. Nº ESTIMADO DE GRUPOS POR TIPO DE CURSO:

. LOCAL(IS) DE ATUAÇÃO DOS GRUPOS POR TIPO DE CURSO:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CURSOS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	Nº TOTAL DE ALUNOS	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO DOS CURSOS	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DOS CURSOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL P. TURMA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA P. TURMA	RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DO(S) MONITOR(ES)	RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS	LIBERAÇÃO DE PARCELAS		
												1a. PARCELA	2a. PARCELA	3a.
TOTAL														

/acm

Os recursos para materiais deveria ir antes de

MOBRAL

CADASTRAMENTO DE MONITORES/MULTIPLICADORES  
OFICINAS COMUNITÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

ESTADO/TERRITÓRIO		MUNICÍPIO	
NOME DO MONITOR		SEXO	IDADE
		<input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO DO MONITOR (Rua, Avenida, Travessa, Nº, Aptº, Casa)			
DISTRITO/BAIRRO		ZONA	ESCOLARIDADE
		<input type="checkbox"/> URB. <input type="checkbox"/> RUR.	
LOCAL DE TRABALHO (Igreja, Escola, Associação...)		CART. DE TRABALHO	CURSO QUE PRETENDE DAR
		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

FORMAÇÃO DO MONITOR

CURSOS REALIZADOS NA ÁREA

NOME DO CURSO	ESCOLA OU INSTITUIÇÃO	TEMPO DE DURAÇÃO

EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA ÁREA

ESPECIFICAÇÃO

QUAIS AS PRINCIPAIS ATIVIDADES QUE VOCÊ EXERCE NA COMUNIDADE? \_\_\_\_\_

QUAL A SUA OPINIÃO SOBRE DESENVOLVER UM TRABALHO JUNTO A GRUPOS COMUNITÁRIOS, VISANDO O BENEFÍCIO DO PRÓPRIO GRUPO E DA COMUNIDADE EM QUE VIVE? \_\_\_\_\_

QUAIS OS RESULTADOS QUE VOCÊ ESPERA ALCANÇAR EM FUNÇÃO DO SEU TRABALHO COMO MONITOR? \_\_\_\_\_

CÓDIGO

# PROJETO OFICINAS COMUNITÁRIAS

## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL MUNICIPAL

Obs: Este relatório será mensal, devendo ser respondidas as questões referentes às etapas que estiverem sendo vividas no município.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO - Município

- Responsável

### 2 - MOBILIZAÇÃO - Descrever o trabalho de mobilização, as estratégias adotadas para atingir a comunidade nas seguintes etapas:

- a) mobilização monitor/multiplicador;
- b) mobilização da mão-de-obra;
- c) mobilização dos grupos de produção;
- d) outras pessoas da comunidade para apoio ao desenvolvimento do Projeto no que diz respeito a:
  - condições de mercado para produção e comercialização;
  - contabilidade;
  - estocagem;
  - administração do grupo de produção;
  - Discussão sobre Associativismo, etc

### 3 - TREINAMENTO - Indicar as condições de desenvolvimento dos cursos:

- a) frequência - Em caso de evasão, qual a causa.
- b) desempenho de: monitor Projed e dos treinandos.

- c) desempenho de: monitor/multiplicador e dos treinandos.
- d) Adequação do local e estado de conservação dos equipamentos.
- e) Adequação do horário dos cursos às necessidades locais.

4 - PRODUÇÃO - Indicar as condições de desenvolvimento do trabalho dos Grupos de Produção considerando:

- a) Que interesses levaram os grupos de produção a se formar? Esclarecer se os grupos de produção se formaram a partir do treinamento ou de outro tipo de ligação anterior?
- b) Esse interesse inicial permanece ou teria sido alterado? Por que e Como?
- c) Desempenho dos grupos de produção vistos sob três aspectos:
  - 1- na produção - qualidade  
- quantidade, etc.
  - 2- na discussão das condições de produção e comercialização, ou seja, se está havendo algum tipo de discussão sobre a gerência e administração do Grupo de Produção.
  - 3- Está havendo outro tipo de utilização dos bens e serviços que não seja para a auto-sustentação do grupo? Quais?
- d) Condições de local e conservação dos equipamentos viabilizando a produção.
- e) O horário disponível para a produção de cada grupo é suficiente e/ou adequado?

3

5 - Relação do Grupo de treinamento com o Grupo de Produção:

- troca de experiências;

- utilização do mesmo local de trabalho, etc;

Obs: Ao falar destas relações especificar por ocupação.

6 - Relação do Responsável Municipal com a Projed:

- Como vê a atuação do Grupo Técnico da Projed (instrutores e supervisores) com relação aos trabalhos contratados pelo Mobral.

7 - Necessidades do Responsável Municipal de acompanhamento e/ou apoio por parte do Mobral.

# PROJETO OFICINAS COMUNITÁRIAS

## RELATÓRIO DAS ENTIDADES CONVENENTES

### Relatório Mensal

1 - Identificação da Entidade

2 - Mobilização em todas as etapas do processo:

- treinamento monitor/multiplicador
- treinamento de mão-de-obra
- grupo de produção

Indicar as facilidades ou dificuldades encontradas nas várias etapas do processo de mobilização.

3 - Informar sobre a manutenção, conservação e utilização dos equipamentos.

4 - Informar se o Cronograma Físico-Financeiro está sendo cumprido. Se houve alterações, Quais e Por que ?

5 - Quanto ao desenvolvimento do trabalho - Quais os resultados e dificuldades em relação a:

- a) Treinamento de monitor/multiplicador
- b) treinamento de mão-de-obra
- c) Grupos de Produção

PROJETO OFICINAS COMUNITÁRIAS

RELATÓRIO DA COEST

- 1 - Recebe os relatórios de:-Entidade Convenente  
-Responsável Municipal
- 2 - Analisa estes relatórios, levando em consideração também sua observação do trabalho de campo.
- 3 - Envia ao MC a análise juntamente com os relatórios-

Obs: Este relatório seria mensal.



Projeto: Oficinas Comunitárias

Posição até: 31/03/82

UF	MUNICÍPIO	CURSOS	Nº DE CURSOS	Nº DE Partic.	Nº DE CURSOS REALIZ.	Porcentual	Nº DE Participantes	Porcentual
GO	Goiânia/CECC	Coste e Costura	12	120				
	Goiânia/CSU	Instalador Elétrico	12	120				
		Coste e Costura	12	120				
	Goiânia/ENRAC	Instalador Elétrico	12	120				
		Carpintaria Básica e Avançada	10	100				
		Carpintaria Básica	12	120				
		Carpintaria Construção	6	60				
			40	400				
		Coste e Costura	12	120				
			88	880				

UF	MUNICÍPIO	CURSOS	Nº DE CURSOS	Nº DE Partic.	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR RELEX	Nº DE CURSOS	Nº DE PARTICIPANTES	Valor liberado	Saldo
GO	Goiânia/CECC	Coste e Costura	12	120	312.000					
	Goiânia/CSU	Instalador Elétrico	12	120	120.000					
		Coste e Costura	12	120	312.000					
	Goiânia/ENRAC	Instalador Elétrico	12	120	120.000					
		Carpintaria Básica e Avançada	10	100	100.000					
		Carpintaria Básica	12	120	120.000					
		Carpintaria Construção	6	60	60.000					
			40	400						
		Coste e Costura	12	120	312.000					
			88	880	1.456.000					

UF	MUNICÍPIO	CURSOS	Nº DE CURSOS	Nº DE HORAS	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MONITORES	Nº DE CURSOS	Valor liberado	Saldo
GO	Goiânia/CECC	Coste e Costura	12	80	960	192.000			
	Goiânia/CSU	Instalador Elétrico	12	40	480	96.000			
		Coste e Costura	12	80	960	192.000			
	Goiânia/ENRAC	Instalador Elétrico	12	40	480	96.000			
		Carpintaria Básica e Avançada	10	64	640	128.000			
		Carpintaria Básica	12	40	480	96.000			
		Carpintaria Construção	6	120	720	144.000			
			40						
		Coste e Costura	12	80	960	192.000			
			88						

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

TERMO DE CONTRATO Nº 039 DE 03 DE Maio DE 1983

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO  
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO -  
MOBRAL, E PROJED - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO  
DE PROJETOS LTDA., PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

PROJETOS

PASTA . I

Pelo presente Contrato que entre si celebram como partes FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL, aqui representada por seu Presidente, Dr. CLAUDIO AUGUSTO JOAQUIM MOREIRA, brasileiro, engenheiro, casado, residente na Estrada do João, 3416, Barra da Tijuca, CPF nº 005.535.902/78, Carteira de Identidade nº 1.948.417 expedida pelo Instituto Félix Pacheco, doravante denominada MOBRAL e PROJED - Sistemas e Administração de Projetos Ltda., CGC nº 37.992.616/0001-74, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, 1905, doravante denominada PROJED, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHMITT, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 005.591.640/68, Carteira de Identidade nº 5.007.185.832 - SSP/RS, residente e domiciliado em Porto Alegre na Rua Ten. Cel. Correia Lima, 651/502, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos de assessoria e supervisão conjunta com o MOBRAL Central, visando orientar os REPOC no sentido de agilizar o processo de organização do trabalho produtivo - seja sob a forma de oficinas comunitárias ou outras formas afins - dos Recursos Humanos qualificados através do Projeto Experimental desenvolvido em 1982 e o apoio dos recursos materiais adquiridos para o referido projeto experimental, obtendo-se ao mesmo tempo, indicadores capazes de vir a recomendar ou não, a adoção do projeto como instrumento de programa a ser estendido futuramente a outros municípios do país.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

As condições de execução para o atingimento dos objetivos propostos estão regulados na respectiva Proposta Técnica elaborada pela PROJED e que passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES

a) DA PROJED:

1. executar integralmente as tarefas explicitadas na Proposta Técnica, dentro do prazo estabelecido de 180 dias calendário, a contar da data de assinatura do Contrato;
2. apresentar ao MOBRAL Central, Relatórios de Andamento aos D + 50, D + 80, D + 100 e D + 140;
3. apresentar o Relatório Final do Projeto até o dia D + 200, ou seja, 20 dias após o término do prazo de execução;
4. propor à COEST as datas para a realização das atividades de que trata a Proposta Técnica em seus subtítulos 4.1.1 e 4.1.3 respectivamente.

b) DO MOBRAL:

1. traçar diretrizes para o prosseguimento, por ocasião das reuniões mensais realizadas no Rio, logo após a apresentação dos relatórios;
2. determinar às Coordenações Regionais as medidas necessárias para o desenvolvimento do projeto;
3. manifestar-se sobre o relatório final, até 10 (dez) dias após seu recebimento;
4. realizar os pagamentos que lhe competem nas datas e condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CUSTOS

O custo total da execução do projeto, objeto do presente Contrato é de Cr\$ 39.135.967,00 (trinta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO  
MOBRAL

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O prazo de execução total deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O custo total fixado na Cláusula Quarta será pago pelo MOBRAL em 4 (quatro) parcelas, liberadas mediante a apresentação da fatura ou recibo correspondente, assim discriminadas:

- 1a. parcela: no ato de assinatura do Contrato, 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor global, ou seja Cr\$ 9.783.992,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros).
- 2a. parcela: aos 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura, 30% (trinta por cento) de seu valor global, ou seja Cr\$ 11.740.790,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa cruzeiros).
- 3a. parcela: aos 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura, 35% (trinta e cinco por cento) do valor global, ou seja Cr\$ 13.697.588,00 (treze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros).
- 4a. parcela: ao final do Contrato, 10% (dez por cento) do valor global, ou seja Cr\$ 3.913.597,00 (três milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EMPENHO

A despesa neste exercício com a prestação de serviços de que trata este Contrato na importância de Cr\$ 39.135.967,00 (trinta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros) fica desde já empenhada sob o nº 2117, elemento 3.1.3.2, código 30.07.6, do orçamento do MOBRAL de 1985.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inadimplência, o descumprimento de qualquer cláusula contratual, a transferência de obrigações a terceiros, poderão constituir justo motivo para rescisão do presente Contrato, se assim o entender a parte prejudicada, que, de sua intenção dará ciência formalmente à outra parte.

§ 1º - Se a iniciativa de rescisão partir do MOBRAL, caberá a este indenizar à PROJED o valor correspondente aos serviços já prestados, que porventura excedam o montante das parcelas já pagas sem prejuízo de responsabilidade por eventuais danos causados.



Se a iniciativa partir da PROJED, caberá a esta indenizar ao MOBRAL do montante excedente ao valor dos serviços efetivamente prestados e já recebidos por PROJED, sem prejuízo de responsabilidade por eventuais danos causados.

§ 3º - Este Contrato poderá ainda ser rescindido por mútuo acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

São estabelecidas as seguintes multas contratuais:

a) A PROJED pagará ao MOBRAL a importância correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor residual do Contrato por dia de atraso no cumprimento do cronograma de execução, desde que estes atrasos não sejam consequentes de condições excepcionais, devidamente comprovados e notificados ao MOBRAL.

b) O MOBRAL pagará à PROJED a importância correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor residual do Contrato por dia de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, desde que estes atrasos não sejam consequentes de condições excepcionais, devidamente comprovados e notificados à PROJED.

c) O pagamento de multa de que tratam as letras a e b desta Cláusula será precedido obrigatoriamente de comunicação por escrito de qualquer das partes dentro do prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

d) A efetivação do pagamento da multa de que trata esta Cláusula será realizada por ocasião do pagamento da parcela imediatamente após a aceitação da multa pela parte contratante que esta fizer jus.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

O MOBRAL não será responsabilizado pelos encargos de natureza trabalhista ou previdenciário dos empregados da PROJED, bem como, pelo ônus tributário de qualquer espécie que atualmente incida sobre o presente Contrato ou que dele seja decorrente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CAUÇÃO

Em garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas neste Contrato, a PROJED recolhe ao MOBRAL 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, como caução, correspondente a Cr\$ 1.956.798,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros). A referida caução deverá ser depositada até 72 (setenta e duas) horas antes da assinatura do Contrato.

§ 1º - Convencionou-se que a importância supra será liberada após o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PROJED neste Contrato.

§ 2º - Da caução poderão, a juízo do MOBRAL, ser descontadas quaisquer importâncias decorrentes de multa e/ou penalidades aplicadas à PROJED.



No caso de se tornar necessário procedimento judicial para dirimir quaisquer dúvidas do presente, fica desde já pactuado que a parte vencida pagará as custas processuais e honorários do advogado da parte vencedora que desde já são arbitrados em 20% (vinte por cento) calculados sobre o valor dado à causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS AUTORAIS

Com o recebimento da importância fixada na Cláusula Terceira dará a PROJED ao MOBRAL, plena, rasa, geral e irrevogável quitação pelos serviços prestados, inclusive quanto a possíveis direitos autorais sobre o projeto desenvolvido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

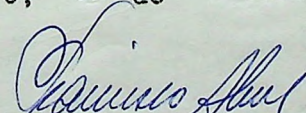
Na contratação dos serviços objeto deste Contrato, o MOBRAL valeu-se do disposto no item 4.4 da Norma N3/04 do Manual de Administração do MOBRAL, que dispensa a licitação na hipótese ali prevista.

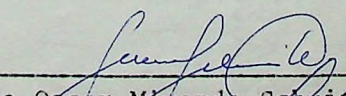
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas na execução deste Contrato.

E, por constar, foi celebrado o presente Termo de Contrato, que vai assinado pelas partes contratantes, diante das testemunhas instrumentárias para que produza entre si e sucessores os legítimos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 1983

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Augusto Joaquim Moreira  
Presidente do MOBRAL

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Oscar Miranda Schmitt  
Diretor Superintendente da PROJED

TESTEMUNHAS:

